

# RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL 2023

(data-base dez/2022)



**Gold Prev Consultoria**  
Atuarial e de Investimentos

Viçosa - AL

IPASMV – FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA

Perfil Atuarial: I

NTA nº 2023.000943.1

Atuário: Júlio André Laranjo

Miba nº 1.743

Versão nº 01 (Regras de Aposentadoria e Pensão conforme EC nº 103/2019)

Outubro de 2023

## ÍNDICE

1.	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>3</b>
2.	<b>OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL.....</b>	<b>4</b>
3.	<b>BASES LEGISLATIVAS.....</b>	<b>4</b>
4.	<b>BASES TÉCNICAS.....</b>	<b>5</b>
5.	<b>BASE DE DADOS.....</b>	<b>5</b>
6.	<b>INCONSISTÊNCIAS DOS DADOS.....</b>	<b>6</b>
7.	<b>CARACTERÍSTICAS DA POPULAÇÃO.....</b>	<b>7</b>
8.	<b>DESPESA POR CLASSE DE SERVIDORES.....</b>	<b>8</b>
9.	<b>CARACTERÍSTICAS DOS SERVIDORES ATIVOS.....</b>	<b>9</b>
10.	<b>CARACTERÍSTICAS DOS SERVIDORES INATIVOS.....</b>	<b>15</b>
11.	<b>CARACTERÍSTICAS DOS PENSIONISTAS.....</b>	<b>18</b>
12.	<b>RESUMO GERAL DOS GRUPOS DE SERVIDORES.....</b>	<b>20</b>
13.	<b>PLANO DE BENEFÍCIOS.....</b>	<b>21</b>
14.	<b>DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA.....</b>	<b>24</b>
15.	<b>PERFIL ATUARIAL.....</b>	<b>24</b>
16.	<b>REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO.....</b>	<b>25</b>
18.	<b>PLANO DE CUSTEIO.....</b>	<b>27</b>
19.	<b>ANÁLISE DA SENSIBILIDADE DA TAXA DE JUROS.....</b>	<b>27</b>
20.	<b>PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL.....</b>	<b>28</b>
21.	<b>DEMONSTRATIVO DE RESERVA MATEMÁTICA.....</b>	<b>31</b>
22.	<b>ANÁLISE COMPARATIVA.....</b>	<b>32</b>
23.	<b>PARECER ATUARIAL.....</b>	<b>36</b>
24.	<b>PROJEÇÕES ATUARIAIS.....</b>	<b>41</b>
	<b>ANEXO 1 – PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA FINS CONTÁBEIS.....</b>	<b>53</b>
	<b>ANEXO 2 – PROVISÕES MENSAS PARA CONTABILIDADE.....</b>	<b>55</b>
	<b>ANEXO 3 – TÁBUAS UTILIZADAS.....</b>	<b>56</b>

## 1. INTRODUÇÃO

A partir da Reforma da Previdência instituída pela Emenda Constitucional nº. 20/98 e Lei nº. 9717/98, os Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos vêm passando por grandes alterações em termos de gestão administrativa, financeira e previdenciária.

No âmbito administrativo, a obrigação de transparência da gestão do regime previdenciário, com a instituição de órgãos representativos compostos por representantes do poder público, servidores ativos, aposentados e pensionistas, é um instrumento indispensável à efetivação do verdadeiro controle na utilização dos recursos previdenciários.

No aspecto financeiro e atuarial, o objetivo é atingir uma equivalência entre o valor de contribuição do servidor e o benefício que ele irá receber. A ausência desse caráter contributivo é um dos fatores responsáveis pelo atual desequilíbrio dos regimes previdenciários nas três esferas de governo.

Ressalta-se, que o sistema previdenciário que não tenha como horizonte a busca do equilíbrio financeiro e atuarial, não será capaz, certamente, de honrar seus compromissos com os segurados.

Portanto, a administração pública deve agir no sentido de estruturar o Regime Próprio de Previdência Social, em cumprimento das disposições legais, por entender que os direitos previdenciários devem ser garantidos para as atuais e futuras gerações.

No intuito de estabelecer o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Viçosa, foi contratada pela administração municipal, consultoria atuarial para avaliar o Plano Previdenciário de seus servidores municipais.

Esta avaliação atuarial foi elaborada em conformidade com a legislação previdenciária atual, levando em consideração todos os efeitos da Reforma Previdenciária, que passou a vigorar após a publicação da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, e da Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019.

## 2. OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Esta avaliação atuarial tem como objetivo principal, estruturar o plano de custeio em função do plano de benefícios, de acordo com a Emenda Constitucional n° 41 de 31 de dezembro de 2003, e a Emenda Constitucional n° 103 de 12 de novembro de 2019, além das demais legislações citadas a seguir. Este processo se concretiza através dos seguintes passos:

- Análise da situação da base de dados fornecida pelo ente;
- Análise estatística detalhada da composição do grupo de servidores por classe, sexo, faixa etária, e remuneração;
- Cálculo do valor do custo previdenciário, encontrado conforme método de custeio atuarial proposto, necessário para o financiamento dos benefícios do Plano;
- Cálculo do valor do Passivo Atuarial, que representa a totalidade dos compromissos do plano para com seus segurados;
- Cálculo dos valores das provisões matemáticas;
- Projeção atuarial em um horizonte futuro de 75 anos, do fluxo de caixa e do quantitativo de participantes do Plano Previdenciário;
- Nota Técnica Atuarial, com a demonstração das formulações utilizadas na apuração dos valores da contribuição previdenciária, provisões e métodos utilizados;
- Parecer Atuarial, onde é apresentada análise conclusiva do atuário sobre a situação atuarial do plano previdenciário, a qualidade dos dados dos servidores, as hipóteses utilizadas na avaliação, além de conter recomendações e medidas necessárias para a busca e manutenção do equilíbrio atuarial.

## 3. BASES LEGISLATIVAS

A legislação que regulamenta os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores Públicos é basicamente a seguinte:

- Constituição Federal de 1988 e alterações pela Emenda Constitucional n° 20, de 16 de dezembro de 1998, pela Emenda Constitucional n° 41, de 31 de dezembro de 2003, e pela Emenda Constitucional n° 103 de 12 de novembro de 2019;
- Portaria MTP n° 1.467, de 02 de junho de 2022;
- Lei Municipal n° 1.034, de 30 de junho de 2022.

#### 4. BASES TÉCNICAS

As bases técnicas utilizadas nesta avaliação estão dentro dos limites estabelecidos pela Portaria MTP n° 1.467 de 02 de junho de 2022 e acreditamos serem adequadas as características da população em estudo.

- ▶ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): IBGE-2021 – POR SEXO;
- ▶ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): IBGE-2021 – POR SEXO;
- ▶ Tábua de Mortalidade de Inválido: IBGE-2021 – POR SEXO;
- ▶ Tábua de Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas;
- ▶ Probabilidade de deixar um dependente em caso de morte do titular:
  - foi utilizada a probabilidade de 80%, número recomendado pelo autor *Winklevoss, Howard E.* no livro “*Pension Mathematics with Numerical Illustrations – 2nd. ed.*”.
- ▶ Taxa de juros real: foi utilizada a taxa de 4,72% ao ano;
- ▶ Crescimento real salarial: foi utilizada a taxa de 1,00% ao ano;
- ▶ Crescimento real dos benefícios: foi utilizada a taxa de 0,00% ao ano;
- ▶ Fator da regra da média sobre salário na aposentadoria: 90,00% para os servidores que ingressaram no serviço público, após a EC n° 41/03. 100% para os servidores que ingressaram anteriormente à EC n° 41/03;
- ▶ Taxa de rotatividade: 0,00% ao ano;
- ▶ Custo Administrativo: 3,00% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

#### 5. BASE DE DADOS

A base de dados contendo as informações cadastrais dos servidores do município de Viçosa foi fornecida pela Administração Municipal, através de e-mail, via internet e por documentos.

Após a recepção dos dados, estes foram analisados através de testes de consistência para averiguar a necessidade de correções e ajustes das informações. Em seguida, as inconsistências encontradas foram ajustadas, e a condição dos dados foi considerada suficiente para a realização desse estudo.

A data-base dos dados é: 31/12/2022;

A data da avaliação: 09/10/2023.

## **6. INCONSISTÊNCIAS DOS DADOS**

A base de dados enviada atende as exigências básicas para Avaliação Atuarial. No entanto, sempre orientamos o Ente, para que nas Avaliações Atuariais, envie a Planilha completa disponibilizada pela Secretaria de Previdência Social.

### **a) 26 servidores ativos sem informação de remuneração de contribuição:**

Pra estes servidores ativos, consideramos a média do cargo correspondente no Município.

### **b) 05 servidores ativos com informação de remuneração de contribuição abaixo do mínimo nacional vigente:**

Pra estes servidores ativos, consideramos a média do cargo correspondente no Município.

## 7. CARACTERÍSTICAS DA POPULAÇÃO

### Distribuição da População por classe

A população em estudo se encontra dividida em servidores ativos, inativos e pensionistas, de acordo com o quadro a seguir:

**Quadro 1:** Distribuição dos Participantes por Classe e por Faixa Etária

Faixa Etária	Ativos	Inativos	Pensionistas
Até 20 anos	0	0	6
21 a 25 anos	0	0	1
26 a 30 anos	6	0	1
31 a 35 anos	84	0	1
36 a 40 anos	179	2	4
41 a 45 anos	206	3	3
46 a 50 anos	178	4	5
51 a 55 anos	138	23	3
56 a 60 anos	92	60	14
61 a 65 anos	35	73	11
66 a 70 anos	6	73	14
71 a 75 anos	2	48	14
76 a 80 anos	0	23	10
81 a 85 anos	0	14	4
Mais de 85 anos	0	4	5
<b>TOTAL</b>	<b>926</b>	<b>327</b>	<b>96</b>

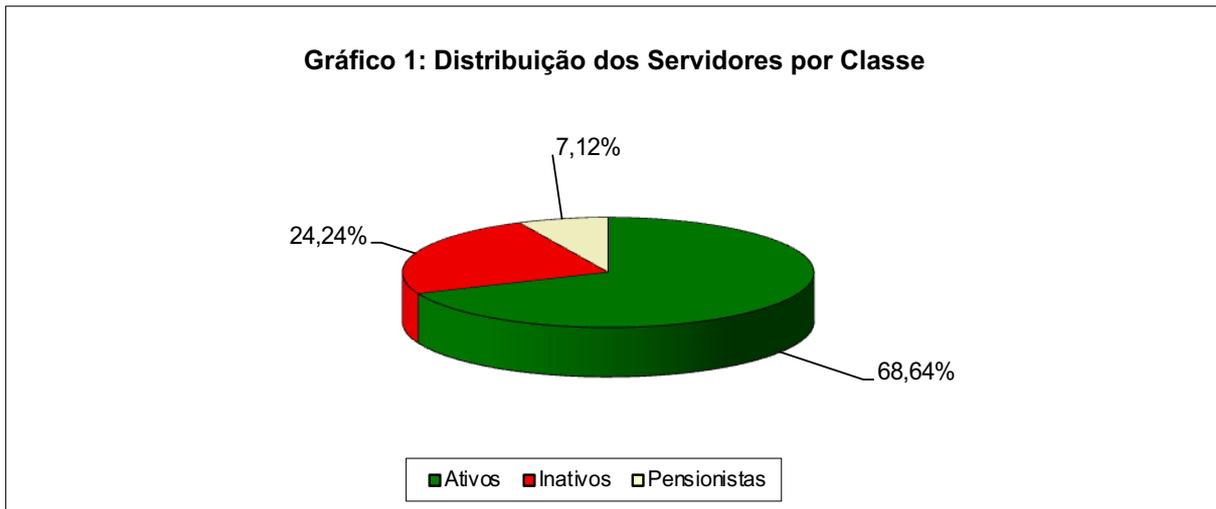
Fonte: Banco de dados do Município

Conforme podemos observar o grupo de servidores em atividade é maioria do total de participantes do Plano Previdenciário.

**Quadro 2:** Distribuição dos Servidores por classe

Ativos	Inativos	Pensionistas	TOTAL
926	327	96	1349
68,64%	24,24%	7,12%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município



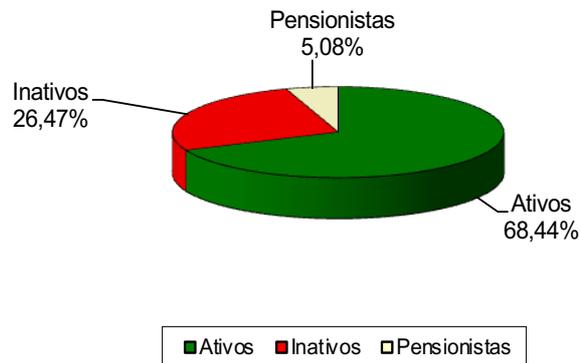
Fonte: Banco de dados do Município

Observando o quadro anterior percebe-se que o grupo de servidores ativos representa 68,64% da população em estudo, mas no decorrer dos anos, a proporção entre servidores ativos, inativos e pensionistas, tende a chegar à equiparação, devido ao aumento do número de participantes que entram em gozo do benefício de aposentadoria.

Por esse motivo que se torna inviável um sistema previdenciário fundamentado no regime financeiro de repartição simples, pois os recursos arrecadados através das contribuições previdenciárias, em determinado período se tornam insuficientes para a manutenção do pagamento dos benefícios de aposentadoria. Portanto, é importante que o plano previdenciário seja fundamentado no regime financeiro de capitalização, que consiste em determinar as contribuições necessárias e suficientes a serem arrecadadas ao longo do período laborativo do servidor para custear sua própria aposentadoria. Pressupõe a formação de reserva, pois as contribuições são antecipadas ao longo do tempo em relação ao pagamento do benefício.

## 8. DESPESA POR CLASSE DE SERVIDORES

O gráfico a seguir demonstra os percentuais do total dos gastos do Município com o pagamento de salários e proventos dos servidores municipais:

**Gráfico 2: Despesas por Classe de Servidores (%)**

Fonte: Banco de dados do Município

**Quadro 3: Despesa por classe de Servidores (mensal)**

Classe	Gasto Mensal	Nº de Servidores	Remuneração Média
Ativos	R\$ 2.044.636,95	926	R\$ 2.208,03
Inativos	R\$ 790.867,50	327	R\$ 2.418,56
Pensionistas	R\$ 151.790,43	96	R\$ 1.581,15
TOTAL	R\$ 2.987.294,88	1349	R\$ 2.214,45

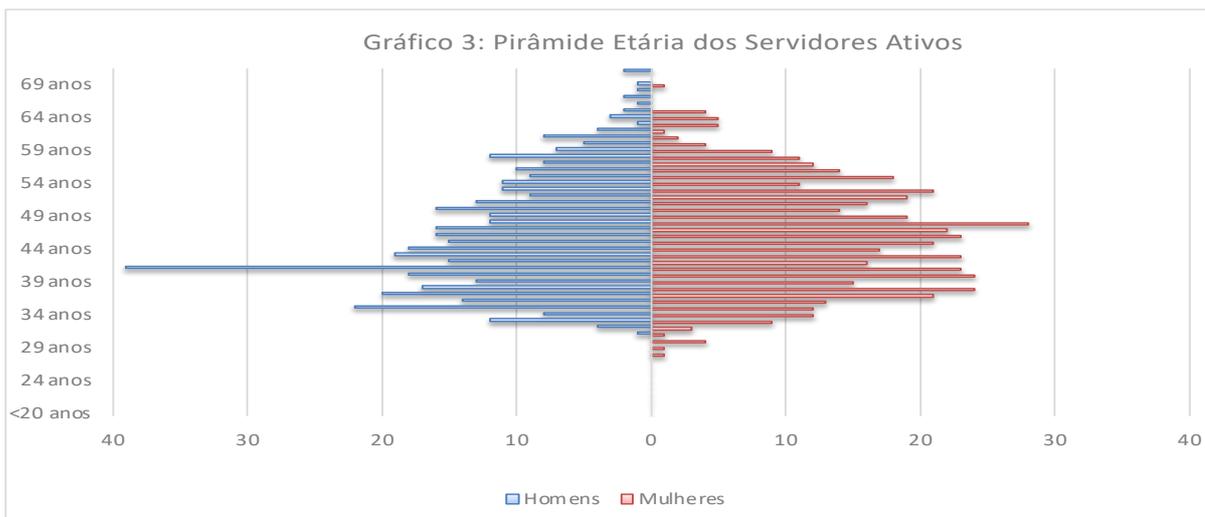
Fonte: Banco de dados do Município

Observando o quadro anterior, percebe-se que atualmente, 68,44% dos gastos totais com os servidores são provenientes do pagamento da folha salarial dos servidores ativos, mas a tendência é de que no futuro esse percentual diminua, devido ao aumento dos gastos com pagamento de benefícios de aposentadoria aos futuros servidores inativos, que passarão a compor uma parcela cada vez mais significativa do Grupo.

## 9. CARACTERÍSTICAS DOS SERVIDORES ATIVOS

As características da população em estudo têm grande impacto nos resultados encontrados em uma avaliação atuarial. Entre as principais variáveis, podemos citar a variável “sexo”, não apenas pelo fato das mulheres terem expectativa de vida maior do que os homens, mas principalmente porque a legislação previdenciária exige dos servidores do sexo feminino menos tempo de contribuição até a concessão de aposentadoria.

No gráfico a seguir, podemos ver como se encontra a distribuição dos servidores ativos por sexo e idade.



Fonte: Banco de dados do Município

O fato de o servidor ser “professor” ou “não professor” também influencia os resultados, pois os professores têm alguns privilégios na contagem do tempo, para se aposentarem. Para demonstrar o impacto financeiro-atuarial causado pela legislação previdenciária brasileira, analisamos como exemplo, um servidor do sexo feminino, professor, que entra em gozo de benefício de aposentadoria, em média 10 anos mais cedo do que um servidor do sexo masculino “não professor”. Portanto, além de contribuir por 10 anos a menos, os servidores do sexo feminino professores ficam em gozo de benefício de aposentadoria por 10 anos a mais do que os servidores do sexo masculino “não professores”.

O quadro a seguir nos apresenta mais características dos servidores ativos, divididos por sexo:

**Quadro 4:** Características dos Servidores Ativos

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	499	427	926
Folha Salarial (mensal)	R\$ 1.193.412,25	R\$ 851.224,70	R\$ 2.044.636,95
Média salarial	R\$ 2.391,61	R\$ 1.993,50	R\$ 2.208,03
Idade mínima atual	28	31	28
Idade média atual	46,13	45,68	45,93
Idade máxima atual	69	71	71
Idade média de admissão	28,68	27,94	28,34
Idade média de aposentadoria projetada	62,73	66,04	64,26

Fonte: Banco de dados do Município

Como podemos observar, os servidores do sexo feminino representam 53,89% do total dos servidores ativos, enquanto os servidores do sexo masculino representam 46,11%. O valor

médio das remunerações dos servidores ativos do sexo feminino é 19,97% maior do que o valor médio das remunerações dos servidores ativos do sexo masculino.

Outra variável importante a ser considerada é o fato de o servidor ser professor, pois a legislação previdenciária exige menor tempo de contribuição a estes servidores. O quadro a seguir nos mostra as estatísticas dos servidores professores de Viçosa.

**Quadro 5: Características dos Servidores Ativos "Professores"**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	181	61	242
Folha Salarial (mensal)	R\$ 615.750,79	R\$ 199.318,33	R\$ 815.069,12
Média salarial	R\$ 3.401,94	R\$ 3.267,51	R\$ 3.368,05
Idade mínima atual	30	32	30
Idade média atual	47,25	47,08	47,21
Idade máxima atual	69	66	69
Idade média de admissão	30,28	30,74	30,40
Idade média de aposentadoria projetada	61,29	65,25	62,29

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Os servidores professores representam 26,13% do total dos servidores ativos, sendo que deste grupo, 74,79% são mulheres.

O Grupo formado pelos servidores “não professores” representam 73,87% do total dos servidores ativos. O quadro a seguir apresenta as características deste Grupo. É importante observar que a idade média de aposentadoria projetada dos servidores “não professores” é maior do que a dos servidores professores pelo fato de a legislação previdenciária atual ainda privilegiar os servidores do Magistério quanto à exigência de tempo de serviço.

**Quadro 6: Características dos Servidores Ativos "Não Professores"**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	318	366	684
Folha Salarial (mensal)	R\$ 577.661,46	R\$ 651.906,37	R\$ 1.229.567,83
Média salarial	R\$ 1.816,55	R\$ 1.781,16	R\$ 1.797,61
Idade mínima atual	28	31	28
Idade média atual	45,50	45,45	45,47
Idade máxima atual	65	71	71
Idade média de admissão	27,77	27,47	27,61
Idade média de aposentadoria projetada	63,55	66,17	64,95

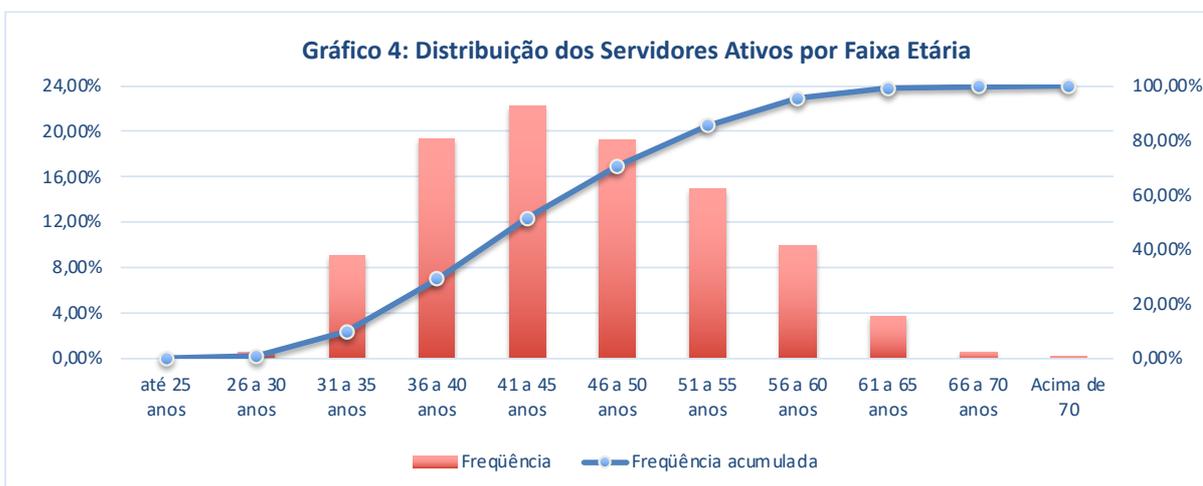
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

A seguir, estão apresentados gráficos e quadros contendo informações importantes, referentes aos servidores ativos.

**Quadro 7: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária**

Faixa Etária	População	Frequência	Frequência acumulada
até 25 anos	0	0,00%	0,00%
26 a 30 anos	6	0,65%	0,65%
31 a 35 anos	84	9,07%	9,72%
36 a 40 anos	179	19,33%	29,05%
41 a 45 anos	206	22,25%	51,30%
46 a 50 anos	178	19,22%	70,52%
51 a 55 anos	138	14,90%	85,42%
56 a 60 anos	92	9,94%	95,36%
61 a 65 anos	35	3,78%	99,14%
66 a 70 anos	6	0,65%	99,78%
Acima de 70	2	0,22%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

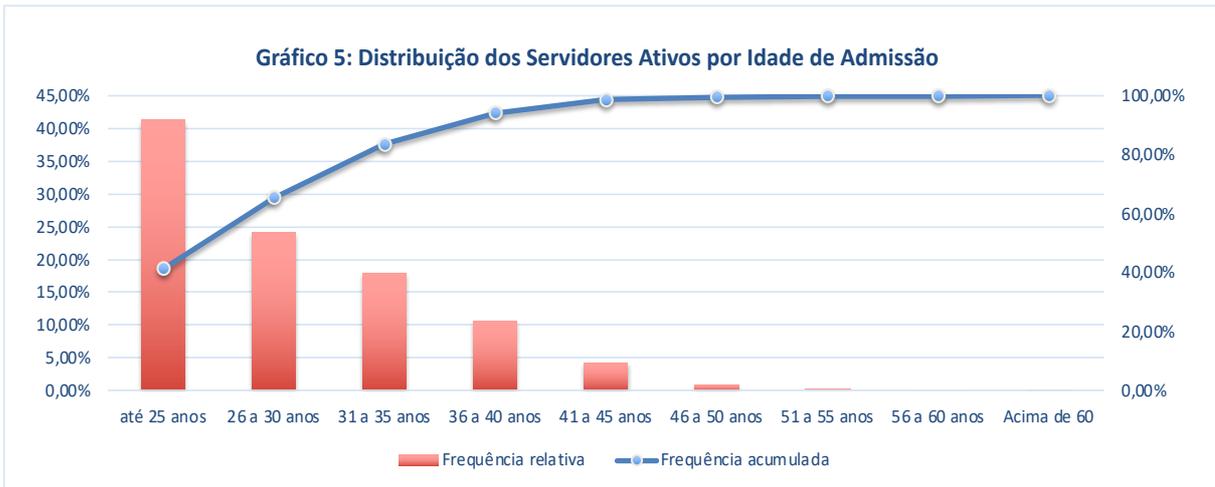


Fonte: Banco de dados do Município

**Quadro 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão na Prefeitura**

Faixa Etária	População	Frequência	Frequência acumulada
até 25 anos	382	41,25%	41,25%
26 a 30 anos	224	24,19%	65,44%
31 a 35 anos	167	18,03%	83,48%
36 a 40 anos	99	10,69%	94,17%
41 a 45 anos	41	4,43%	98,60%
46 a 50 anos	9	0,97%	99,57%
51 a 55 anos	3	0,32%	99,89%
56 a 60 anos	0	0,00%	99,89%
Acima de 60	1	0,11%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município.



Fonte: Banco de dados do Município

A idade média de admissão dos servidores na Prefeitura de Viçosa é de 28,34 anos. Observando o quadro e o gráfico anteriores, podemos perceber que, a maior parte dos servidores ativos (65,44%) foi admitida pelo Município com até 30 anos de idade.

A variável “idade de admissão” é muito importante, pois esta acarreta em forte impacto na apuração dos valores dos custos relativos ao Serviço Passado, que corresponde aos valores de que já deveriam estar integralizados para a formação das reservas, já que os regimes próprios de previdência devem estar fundamentados sob o regime financeiro de capitalização.

A distribuição dos servidores ativos do Município de Viçosa, por faixa salarial está demonstrada no quadro a seguir, que nos demonstra que a maior parte desse grupo (78,62%), recebe salários inferiores a R\$3.045,40.

**Quadro 9:** Distribuição dos Servidores Ativos por faixa salarial

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
até 1.522,70	368	39,74%	39,74%
1.522,71 a 3.045,40	360	38,88%	78,62%
3.045,41 a 4.568,10	193	20,84%	99,46%
4.568,11 a 6.090,80	5	0,54%	100,00%
6.090,81 a 7.613,50	0	0,00%	100,00%
Acima de 7.613,50	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município

O próximo quadro nos retrata os servidores ativos, distribuídos pelo tempo de serviço no Município.

**Quadro 10:** Distribuição dos Servidores Ativos por tempo de admissão no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5 anos	2	0,22%	0,22%
5 a 10 anos	91	9,83%	10,04%
10 a 15 anos	307	33,15%	43,20%
15 a 20 anos	172	18,57%	61,77%
20 a 25 anos	320	34,56%	96,33%
25 a 30 anos	0	0,00%	96,33%
30 a 35 anos	7	0,76%	97,08%
Acima de 35 anos	27	2,92%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município

Podemos perceber que, a maior parte dos servidores ativos (89,96%), têm mais de 10 anos de tempo de serviço pelo Município.

O quadro a seguir, que demonstra a distribuição dos servidores ativos por idade estimada de aposentadoria, reforça o que já havia sido citado anteriormente a respeito da legislação previdenciária brasileira. É exigido menos tempo de serviço para concessão de aposentadoria para os servidores do sexo feminino, fazendo que, a idade estimada de aposentadoria das mulheres seja menor do que a dos homens.

**Quadro 11:** Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Estimada de Aposentadoria (por sexo)

Faixa Etária	Feminino	Masculino	Total
até 50 anos	0	0	0
50 a 55 anos	0	0	0
56 a 60 anos	87	1	88
61 a 65 anos	402	203	605
66 a 70 anos	10	221	231
Acima de 70	0	2	2

Fonte: Banco de dados do Município.

Uma questão importante a se observar, é que cerca de 0,23% dos servidores do sexo masculino, e 17,43% dos servidores do sexo feminino provavelmente estarão em condições de aposentadoria até os 60 anos de idade.

**Quadro 12:** Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Estimada de Aposentadoria

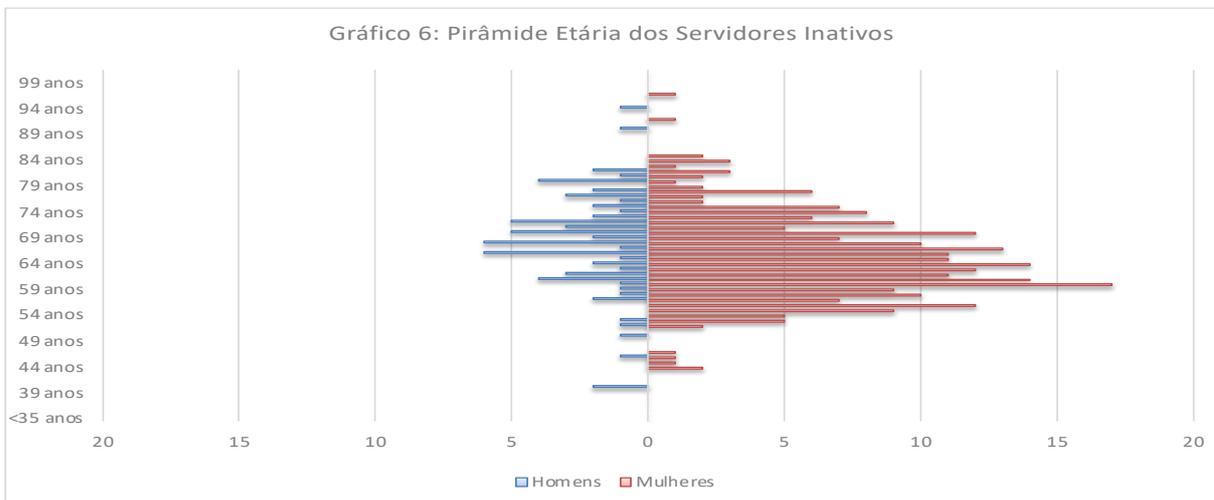
Faixa Etária	População	Frequência	Frequência Acumulada
até 50 anos	0	0,00%	0,00%
50 a 55 anos	0	0,00%	0,00%
56 a 60 anos	88	9,50%	9,50%
61 a 65 anos	605	65,33%	74,84%
66 a 70 anos	231	24,95%	99,78%
Acima de 70	2	0,22%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município.

## 10. CARACTERÍSTICAS DOS SERVIDORES INATIVOS

De acordo com as informações contidas no banco de dados, atualmente há 327 servidores inativos em gozo de benefício de aposentadoria. Grande parte das receitas já está comprometida com o pagamento de benefícios. Portanto, é importante que as reservas sejam acumuladas conforme determinado nas avaliações atuariais, pois ao longo do tempo mais servidores ativos começarão a se aposentar por tempo de contribuição ou por idade, e alguns servidores poderão se aposentar por invalidez.

No gráfico a seguir, podemos ver como se encontra a distribuição dos servidores inativos por sexo e idade.



Fonte: Banco de dados do Município

**Quadro 13:** Características dos Servidores Inativos

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	257	70	327
Folha de Benefícios (mensal)	R\$ 667.830,58	R\$ 123.036,92	R\$ 790.867,50
Média do valor de Benefício	R\$ 2.598,56	R\$ 1.757,67	R\$ 2.418,56
Idade mínima atual	44	40	40
Idade média atual	65,12	68,17	65,78
Idade máxima atual	97	81	97

Fonte: Banco de dados do Município.

Conforme apresentado no quadro acima, os servidores inativos do sexo feminino representam 78,59% do total do grupo, e os servidores inativos do sexo masculino representam 21,41% do total do grupo. O valor médio do benefício de aposentadoria das

mulheres aposentadas é 47,84% maior do que o valor médio do benefício de aposentadoria dos homens aposentados.

No quadro a seguir, apresentamos as estatísticas dos servidores inativos, por tipo de aposentadoria.

**Quadro 14:** Estatísticas dos Servidores Inativos por Tipo de Aposentadoria

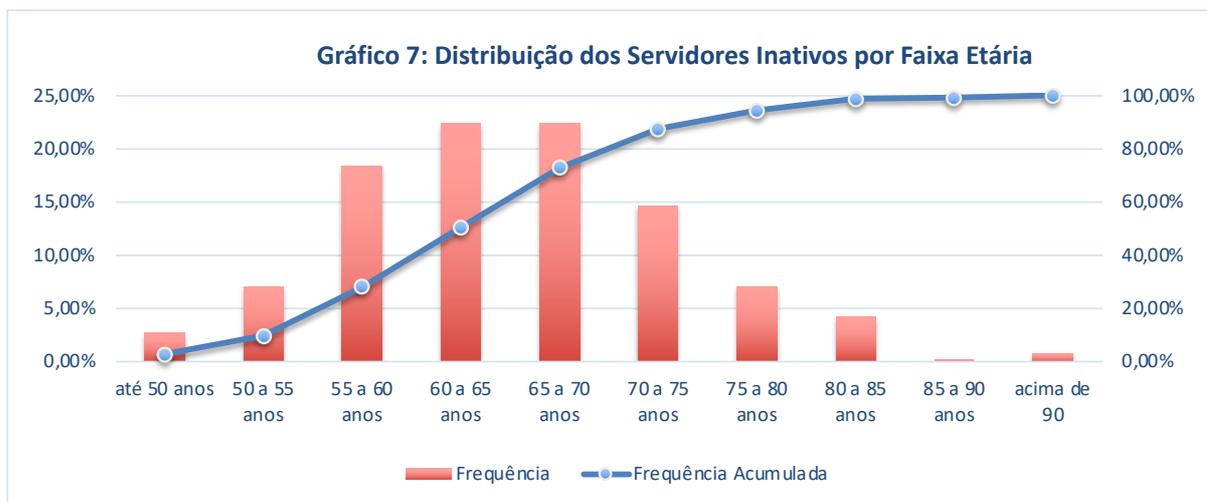
	Quantidade		Remuneração Média		Idade Média	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Aposentados p/ Tempo de Contr	129	12	3.045,70	2.499,99	65,16	71,50
Aposentados por Idade	71	30	1.920,85	1.391,35	70,03	72,30
Aposentados Compulsória	2	2	1.332,94	2.108,17	84,50	74,50
Aposentados por Invalidez	37	24	1.691,39	1.551,51	59,27	61,42
Aposentadoria Especial Professor	18	2	4.072,63	4.922,08	55,39	61,00

Fonte: Banco de dados do Município.

**Quadro 15:** Distribuição dos Servidores Inativos por Faixa Etária

Faixa Etária	População	Frequência	Frequência acumulada
até 50 anos	9	2,75%	2,75%
50 a 55 anos	23	7,03%	9,79%
55 a 60 anos	60	18,35%	28,13%
60 a 65 anos	73	22,32%	50,46%
65 a 70 anos	73	22,32%	72,78%
70 a 75 anos	48	14,68%	87,46%
75 a 80 anos	23	7,03%	94,50%
80 a 85 anos	14	4,28%	98,78%
85 a 90 anos	1	0,31%	99,08%
acima de 90	3	0,92%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município.



Fonte: Banco de dados do Município

Conforme mostrado nos quadros anteriores, o grupo de inativos é composto por 327 servidores, com idade média de 65,78 anos. O benefício médio pago a este servidor é de R\$2.418,56 mensais.

**Quadro 16:** Distribuição dos Servidores Inativos por faixa de Benefício

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
até 1.522,70	128	39,14%	39,14%
1.522,71 a 3.045,40	104	31,80%	70,95%
3.045,41 a 4.568,10	80	24,46%	95,41%
4.568,11 a 6.090,80	6	1,83%	97,25%
6.090,81 a 7.613,50	7	2,14%	99,39%
Acima de 7.613,50	2	0,61%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município.

Conforme demonstrado no quadro anterior, 70,95% dos benefícios de aposentadoria pagos atualmente se encontram abaixo do valor de R\$ 3.045,40.

As variáveis “idade” e “valor dos benefícios” são responsáveis pela formação dos valores das Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos, que indica quanto se deve ter acumulado para o pagamento de todos os benefícios já concedidos, até a extinção desses benefícios.

A composição das reservas matemáticas ao longo do período contributivo do servidor é importante para fazer frente às despesas com o servidor a partir do momento que este entra em gozo de benefício de aposentadoria.

Para demonstrar a evolução desses gastos, analise o quadro a seguir da projeção atuarial dos gastos com aposentadoria para os anos de 2030, 2040 e 2055.

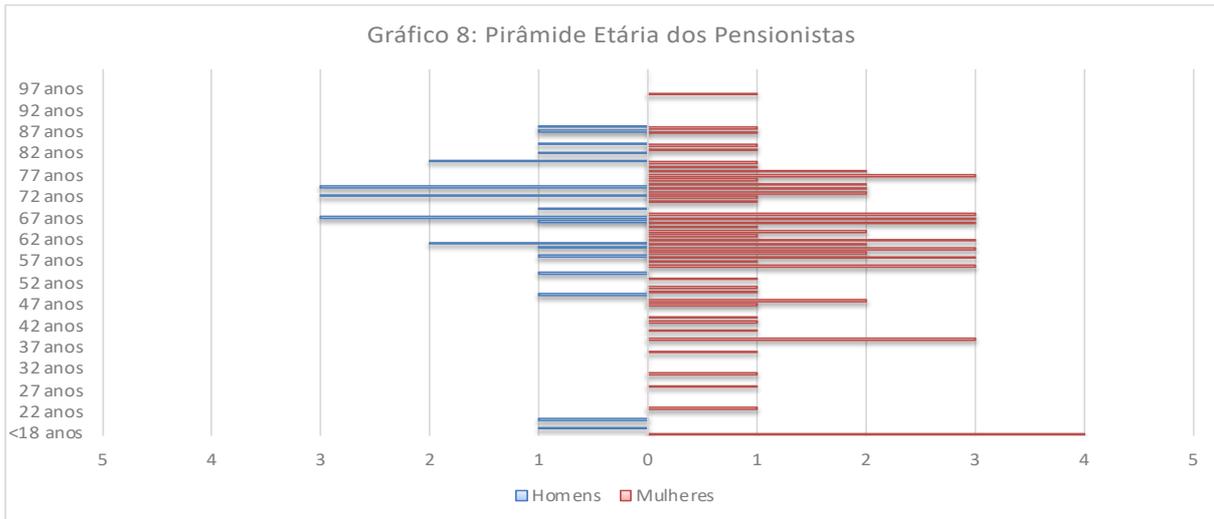
**Quadro 17:** Projeção de Gastos Anuais com Aposentadoria

Ano	Número de Aposentados	Gastos com Aposentadoria (R\$)
2030	353	11.079.417,00
2040	513	17.458.768,42
2055	594	20.031.316,79

## 11. CARACTERÍSTICAS DOS PENSIONISTAS

De acordo com as informações contidas no banco de dados, o grupo de pensionistas é composto por 96 beneficiários.

No gráfico a seguir, podemos ver como se encontra a distribuição dos pensionistas por sexo e idade.



Fonte: Banco de dados do Município

**Quadro 18:** Características dos Pensionistas

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	71	25	96
Folha de Benefícios (mensal)	R\$ 104.669,26	R\$ 47.121,17	R\$ 151.790,43
Média do valor de Benefício	R\$ 1.474,21	R\$ 1.884,85	R\$ 1.581,15
Idade mínima atual	9	18	9
Idade média atual	59,45	66,24	61,22
Idade máxima atual	96	88	96

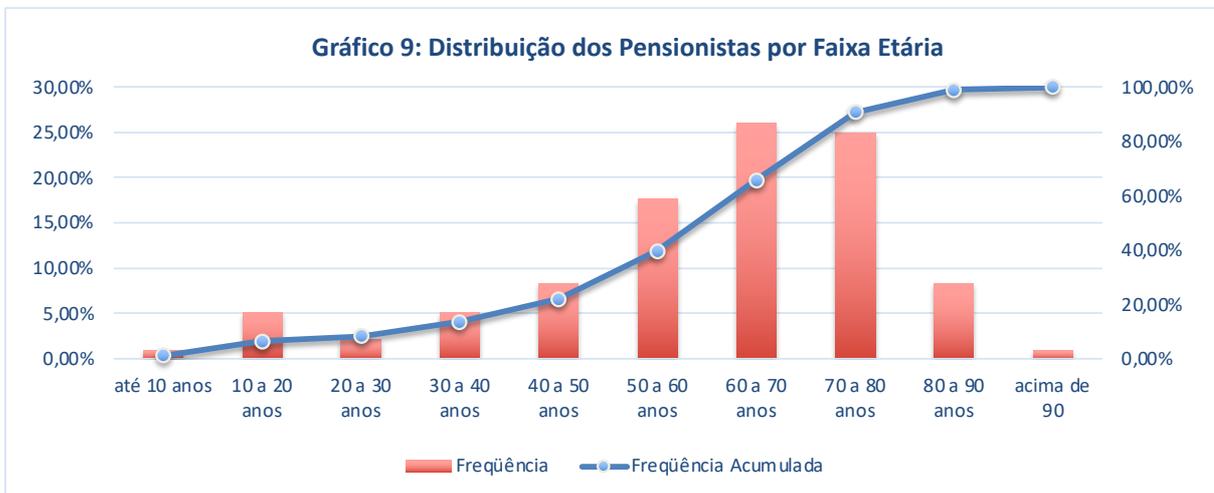
Fonte: Banco de dados do Município.

Conforme o quadro acima se apresenta, 73,96% dos pensionistas são do sexo feminino, e 26,04% dos pensionistas são do sexo masculino. O quadro a seguir nos mostra como as idades dos pensionistas estão distribuídas.

**Quadro 19:** Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária

Classe	População	Frequência	Frequência acumulada
até 10 anos	1	1,04%	1,04%
10 a 20 anos	5	5,21%	6,25%
20 a 30 anos	2	2,08%	8,33%
30 a 40 anos	5	5,21%	13,54%
40 a 50 anos	8	8,33%	21,88%
50 a 60 anos	17	17,71%	39,58%
60 a 70 anos	25	26,04%	65,63%
70 a 80 anos	24	25,00%	90,63%
80 a 90 anos	8	8,33%	98,96%
acima de 90	1	1,04%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município.



Fonte: Banco de dados do Município

**Quadro 20:** Distribuição dos Pensionistas por faixa de Benefício

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
até 1.522,70	68	70,83%	70,83%
1.522,71 a 3.045,40	24	25,00%	95,83%
3.045,41 a 4.568,10	4	4,17%	100,00%
4.568,11 a 6.090,80	0	0,00%	100,00%
6.090,81 a 7.613,50	0	0,00%	100,00%
Acima de 7.613,50	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município.

Conforme quadro anterior, 95,83% dos benefícios de pensão pagos atualmente se encontram abaixo do valor de R\$ 3.045,40.

De acordo com as informações contidas no banco de dados, atualmente há 96 pensionistas recebendo pelo Regime Previdenciário de Viçosa. Para demonstrar a evolução dos gastos com este tipo de benefício, analise o quadro a seguir da projeção atuarial dos gastos com pensão para os anos de 2030, 2040 e 2055.

**Quadro 21:** Projeção de Gastos Anuais com Pensão

Ano	Número de Pensionistas	Gastos com Pensão (R\$)
2030	121	2.697.511,46
2040	151	3.534.898,60
2055	196	4.531.175,67

## 12. RESUMO GERAL DOS GRUPOS DE SERVIDORES

**Quadro 22:** Servidores Ativos

Discriminação	Valores
População	926
Idade média atual	45,93
Idade média de admissão no serviço público	28
Idade média de aposentadoria projetada	64,26
Média salarial	R\$ 2.208,03
Média salarial dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 1.993,50
Média salarial dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 2.391,61
<b>TOTAL DA FOLHA DE SALÁRIOS MENSAL</b>	<b>R\$ 2.044.636,95</b>

**Quadro 23:** Servidores Inativos

Discriminação	Valores
População	327
Idade média atual	65,78
Média dos valores de benefício	R\$ 2.418,56
<b>TOTAL DA FOLHA DE BENEFÍCIOS MENSAL</b>	<b>R\$ 790.867,50</b>

**Quadro 24:** Pensionistas

Discriminação	Valores
População	96
Idade média atual	61,22
Média dos valores de benefício	R\$ 1.581,15
<b>TOTAL DA FOLHA DE BENEFÍCIOS MENSAL</b>	<b>R\$ 151.790,43</b>

**Quadro 25:** Valores Totais

Discriminação	Valores
População	1349
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 2.987.294,88

### **13. PLANO DE BENEFÍCIOS**

A Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, em seu Art. 9º, § 2º e 3º, limitou o rol de benefícios do RPPS às aposentadorias e à pensão por morte. Os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade não devem ser pagos à conta do RPPS, ficando a cargo do Tesouro dos entes federativos, passando agora a ser considerado como um benefício estatutário e não mais previdenciário, integrando a remuneração para todos os fins. Com relação ao salário-família e o auxílio-reclusão, a Secretaria de Previdência Social entende que a sua natureza é de benefício assistencial a ser concedido a servidores de baixa renda, inclusive quando aposentados, não integrando a remuneração destes, estando a cargo do ente federativo o seu pagamento.

Portanto, os benefícios concedidos pelo Regime Próprio de Previdência fica limitado a conceder exclusivamente as seguintes prestações:

- Aposentadoria por idade, ou por tempo de contribuição, ou compulsória;
- Aposentadoria por invalidez;
- Pensão por morte;

#### **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E POR IDADE**

Os benefícios de aposentadoria por tempo de contribuição e por idade, consistem em uma renda mensal vitalícia, paga ao participante que cumprir os requisitos mínimos necessários à sua concessão. De acordo com a legislação vigente, a aposentadoria por idade (compulsória) será concedida com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

A partir da Lei Municipal Complementar nº 001, de 21 de dezembro de 2021, o RPPS adequou as regras de aposentadoria e pensão, conforme a Emenda Constitucional nº 103/2019.

# NOVA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

## REGRA GERAL

Para os servidores do quadro que ingressarem após a data da publicação da lei

### COMO É ATUALMENTE

Requisitos para aposentadoria	Mulher	Homem
Idade mínima	55 anos	60 anos
Tempo de contribuição	30 anos	35 anos
Tempo de serviço público	10 anos	10 anos
Tempo no cargo	5 anos	5 anos

### (SOMENTE PROFESSORES)

Requisitos para aposentadoria	Mulher	Homem
Idade mínima	50 anos	55 anos
Tempo de contribuição	25 anos	25 anos
Tempo de serviço público	10 anos	10 anos
Tempo no cargo	5 anos	5 anos

### COMO FICA A PARTIR DA NOVA LEI

Requisitos para aposentadoria	Mulher	Homem
Idade mínima	62 anos	65 anos
Tempo de contribuição	25 anos	25 anos
Tempo de serviço público	10 anos	10 anos
Tempo no cargo	5 anos	5 anos

### (SOMENTE PROFESSORES)

Requisitos para aposentadoria	Mulher	Homem
Idade mínima	57 anos	60 anos
Tempo de contribuição	25 anos	25 anos
Tempo de serviço público	10 anos	10 anos
Tempo no cargo	5 anos	5 anos

### CÁLCULO DO BENEFÍCIO

#### COMO É HOJE

Média de 80% das maiores contribuições.

Os proventos de aposentadoria correspondem a 100% da média.

#### COMO SERÁ

Média de 100% do período contributivo.

Os proventos de aposentadoria corresponderão a 60% da média, com acréscimo de 2 pontos percentuais para cada ano que exceder o tempo de 20 anos de contribuição.

No caso de aposentadoria por incapacidade permanente decorrente de acidente ou doença do trabalho, o valor dos proventos corresponderá a 100% da média.

# REGRA DE TRANSIÇÃO - PEDÁGIO

Para os servidores do quadro que tenham ingressado até a data da publicação da lei

### COMO SERÁ A PARTIR DA NOVA LEI

#### (SOMENTE PROFESSORES)

Requisitos para aposentadoria	Mulher	Homem	
Idade mínima	57 anos	60 anos	← Redução de 5 anos na idade e no tempo de contribuição caso comprove efetivo exercício das funções de magistério.
Tempo de contribuição	30 anos	35 anos	
Tempo de serviço público	20 anos	20 anos	
Tempo no cargo	5 anos	5 anos	

**Pedágio: 100% do tempo que faltaria para preencher o tempo mínimo de contribuição**

### CÁLCULO DO BENEFÍCIO

- Integralidade e paridade (ingresso até 31 de dezembro de 2003)
- 100% da média (ingresso a partir de 1º de janeiro de 2004)

## REGRA DE TRANSIÇÃO - PONTOS

Para os servidores do quadro que tenham ingressado até a data da publicação da lei

COMO SERÁ A PARTIR DA NOVA LEI

(SOMENTE PROFESSORES)

**Requisitos para aposentadoria**



**Requisitos para aposentadoria**



Idade mínima	<b>56 anos</b>	<b>61 anos</b>	
Tempo de contribuição	<b>30 anos</b>	<b>35 anos</b>	
Tempo de serviço público	<b>20 anos</b>	<b>20 anos</b>	
Tempo no cargo	<b>5 anos</b>	<b>5 anos</b>	
Pontos			

Idade mínima	<b>51 anos</b>	<b>56 anos</b>	
Tempo de contribuição	<b>25 anos</b>	<b>30 anos</b>	
Tempo de serviço público	<b>20 anos</b>	<b>20 anos</b>	
Tempo no cargo	<b>5 anos</b>	<b>5 anos</b>	
Pontos			

**CÁLCULO DO BENEFÍCIO**

- Integralidade e paridade (ingresso até 31 de dezembro de 2003)
- 60% da média + 2% para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 anos de contribuição (ingresso a partir de 1º de janeiro de 2004)

### APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Aposentadoria concedida ao segurado considerado incapaz e sem condições de reabilitação para o exercício da atividade profissional, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional, ou doenças graves, contagiosas e incuráveis, especificadas em lei.

### PENSÃO POR MORTE

Benefício sob forma de prestações contínuas, pago aos dependentes, em caso de morte do servidor ativo ou inativo.

## 14. DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

A Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, define a forma de apuração da *duration* (duração) do passivo e da taxa de juros parâmetro a serem utilizados nas avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social.

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Conforme definido por esta Portaria, a duração do passivo, a ser expressa em ano, será utilizada para:

- I - a definição da taxa de juros parâmetro a ser considerada como limite para a hipótese de taxa de juros da avaliação atuarial;
- II - o cálculo do prazo máximo do plano de amortização e do valor do deficit atuarial a ser equacionado.

A taxa de juros parâmetro corresponde àquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

A Duração do Passivo foi encontrada através dos Fluxos Atuariais de projeção dos pagamentos de benefícios do RPPS. O valor correspondente da taxa de juros parâmetro de 2023, encontramos na Tabela da Portaria MTP nº 1.837, de 30 de junho de 2022.

**Quadro 26:** Cálculo da duration (duração) do passivo e da taxa de juros atuarial

Ano da Avaliação Atuarial	Pontos (em anos)	Taxa de juros parâmetro
2023	17,65	4,72%
2022	16,54	4,86%
2021	16,81	5,41%

## 15. PERFIL ATUARIAL

A Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022 dispõe sobre as diretrizes para definição do porte e perfil de risco atuarial dos regimes próprios de previdência social (RPPS) para aplicação de regime diferenciado dos parâmetros de atuária.

O perfil de risco atuarial é estabelecido por meio de matriz de risco elaborada pela Secretaria de Previdência, que considerará o porte do RPPS e indicadores de risco atuarial, calculados e divulgados conforme composição, metodologia de aferição e periodicidade aprovados por aquele órgão.

O ISP-RPPS é divulgado anualmente pela Secretaria de Previdência, e servirá de base para a definição do perfil de risco atuarial dos RPPS, nos termos do art. 238º da Portaria MTP nº 1.467, de 2022.

Foram atribuídos aos RPPS os seguintes perfis atuariais, relacionados às classificações obtidas no ISP-RPPS:

I - Perfil Atuarial I: os RPPS com classificação D no ISP-RPPS;

II - Perfil Atuarial II: os RPPS com classificação C no ISP-RPPS;

III - Perfil Atuarial III: os RPPS com classificação B no ISP-RPPS;

IV - Perfil Atuarial IV: os RPPS com classificação A no ISP-RPPS.

O ISP-RPPS 2022, disponível na página eletrônica da Secretaria de Previdência Social, definiu a seguinte classificação para o RPPS em estudo:

**Quadro 27:** Classificação do Perfil Atuarial

ISP-RPPS 2022	Perfil Atuarial
Avaliação 2023	I com classificação D

## 16. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

O custo previdenciário é o valor do plano que deve ser financiado, de maneira que sempre haja recursos suficientes para que as obrigações desse plano sejam cumpridas integralmente. O cálculo do custo previdenciário é sempre em função do valor dos benefícios futuros.

Na presente avaliação atuarial, utilizou-se os seguintes regimes de financiamento para mensuração dos valores que devem ser vertidos ao plano, para o completo financiamento do Custo Previdenciário:

**Quadro 28:** Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento

BENEFÍCIOS	REGIME FINANCEIRO	MÉTODO DE FINANCIAMENTO
Aposentadorias programadas	Capitalização	Prêmio Nivelado Individual
Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	Prêmio Nivelado Individual
Pensão por Morte de Aposentado Programado	Capitalização	Prêmio Nivelado Individual
Aposentadorias por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura	
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	Prêmio Nivelado Individual
Pensão por Morte de servidores ativos	Repartição de Capitais de Cobertura	

## 17. PROVISÕES MATEMÁTICAS

### Quadro 29: Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)

<b>(+) Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos</b>	<b>R\$ 141.922.403,02</b>
(+) Valor Atual dos Benefícios Futuros dos aposentados	R\$ 120.521.767,13
(+) Valor Atual dos Benefícios Futuros dos pensionistas	R\$ 21.400.635,90
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos aposentados	R\$ 36.874,84
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos pensionistas	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Compensações Previdenciária a receber (Benef. Concedidos)	R\$ 9.934.568,21
<b>(=) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)</b>	<b>R\$ 131.950.959,97</b>

### Quadro 30: Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)

<b>(+) Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder</b>	<b>R\$ 164.223.713,31</b>
Aposentadoria Programada e Aposentadoria Especial	R\$ 138.729.357,41
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 0,00
Pensão por Morte de Servidor em Atividade	R\$ 0,00
Reversão de Aposentadoria Programada e Aposentadoria Especial	R\$ 12.830.058,41
Reversão de Aposentadoria por Invalidez	R\$ 1.061.886,91
Pensão por Morte de Servidor Aposentado	R\$ 11.602.410,58
Outros Benefícios e Auxílios	R\$ 0,00
<b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras</b>	<b>R\$ 52.197.903,41</b>
Aposentadoria Programada e Aposentadoria Especial	R\$ 49.016.202,70
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 0,00
Pensão por Morte de Servidor em Atividade	R\$ 0,00
Reversão de Aposentadoria Programada e Aposentadoria Especial	R\$ 3.010.975,32
Reversão de Aposentadoria por Invalidez	R\$ 170.725,39
Outros Benefícios e Auxílios	R\$ 0,00
<b>(-) Valor Atual das Compensações Previdenciárias a receber (Benef. Conceder)</b>	<b>R\$ 11.495.659,93</b>
<b>(=) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)</b>	<b>R\$ 100.530.149,96</b>

\* Os valores de R\$0,00 são referentes aos benefícios que NÃO estão em regime de capitalização.

### Quadro 31: Provisões Matemáticas

(+) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	R\$ 131.950.959,97
(+) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	R\$ 100.530.149,96
<b>(=) Provisões Matemáticas (PMBC + PMBaC)</b>	<b>R\$ 232.481.109,93</b>

### Quadro 32: Passivo Atuarial Descoberto

(+) Provisões Matemáticas (PMBC + PMBaC)	R\$ 232.481.109,93
(-) Patrimônio Constituído	R\$ 2.792.107,56
<b>(=) Déficit Atuarial</b>	<b>R\$ 229.689.002,37</b>

## 18. PLANO DE CUSTEIO

Após análise dos dados e efetuação dos cálculos atuariais, chegamos aos seguintes valores para o Plano de Custeio do Plano:

**Quadro 33:** Custos anuais para o ano 2024

TIPO DE BENEFÍCIO	CUSTO ANUAL (R\$)	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadorias programadas	R\$ 2.131.599,02	8,02%
Aposentadoria Especial do Professor	R\$ 2.190.751,01	8,24%
Pensão por Morte de Aposentado Programado	R\$ 296.434,68	1,12%
Aposentadorias por Invalidez	R\$ 763.154,78	2,87%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	R\$ 65.865,71	0,25%
Pensão por Morte de servidores ativos	R\$ 1.197.112,66	4,50%
Auxílios	R\$ 0,00	0,00%
<b>CUSTO NORMAL LÍQUIDO (anual)</b>	<b>R\$ 6.644.917,85</b>	<b>25,00%</b>
Custo administrativo do Plano	R\$ 797.408,41	3,00%
<b>CUSTO NORMAL TOTAL (anual)</b>	<b>R\$ 7.442.326,26</b>	<b>28,00%</b>
<b>CUSTO SUPLEMENTAR (anual)</b>	<b>R\$ 6.325.177,76</b>	<b>23,80%</b>
<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>R\$ 13.767.504,02</b>	<b>51,80%</b>

**Quadro 34:** Definição de Alíquotas do Ente e do Servidor para 2024

ALÍQUOTA DO ENTE	14,00%
ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DO ENTE	23,80%
ALÍQUOTA DO SERVIDOR	14,00%

## 19. ANÁLISE DA SENSIBILIDADE DA TAXA DE JUROS

A taxa de juros atuarial é a taxa de retorno mínima, acima da inflação, que deve ser obtida com as aplicações financeiras.

O plano necessita ter hoje o valor que acrescido dos rendimentos pela taxa de juros (meta atuarial), acumulará reservas suficientes para o pagamento de todos os benefícios até o fim. Portanto, metas atuariais não alcançadas geram déficits em planos de benefício definido.

A taxa de juros atuarial é a variável que tem maior impacto em um plano previdenciário. Para dimensionar o nível do impacto da variação da taxa de juros nos valores das provisões matemáticas, apresentamos os resultados das simulações com diferentes taxas de juros atuarial.

**Quadro 35:** Sensibilidade da Taxa de Juros Atuarial

	Simulada 6,00%	Simulada 4,86%	Taxa utilizada 4,72%	Simulada 0,00%
( - ) Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos	-116.995.716,17	-130.155.919,10	<b>-131.950.959,97</b>	-230.945.508,20
( - ) Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder	-82.709.495,56	-98.432.950,73	<b>-100.530.149,96</b>	-171.884.028,16
( + ) Ativo do Plano	2.792.107,56	2.792.107,56	<b>2.792.107,56</b>	2.792.107,56
( = ) Déficit / Superávit Atuarial	-196.913.104,17	-225.796.762,27	<b>-229.689.002,37</b>	-400.037.428,80

Conforme demonstrado no quadro anterior, quanto mais baixa a taxa de juros atuarial utilizada, maiores são os valores das Provisões Matemáticas. Ou seja, quanto menor for a rentabilidade real dos recursos, maior valor das contribuições será necessário para financiar os benefícios dos participantes.

## 20. PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL

A Portaria MTP nº 1.467/2022 em seu Art. 53º da Seção X, cita que “no caso de a avaliação atuarial apurar déficit atuarial, deverão ser adotadas medidas para o seu equacionamento, que poderão consistir em:

*I - plano de amortização com contribuições suplementares, na forma de alíquotas ou aportes mensais com valores preestabelecidos;*

*II - segregação da massa;*

*III - aporte de bens, direitos e ativos, observados os critérios previstos no art. 63; e*

*IV - adequações das regras de concessão, cálculo e reajustamento dos benefícios, na forma do art. 164.*

No Art. 43º do Anexo VI da referida Portaria, é determinado que “o plano de amortização deverá observar a um dos seguintes prazos máximos:

*I - 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir do plano de amortização que tiver sido implementado em lei do ente federativo publicada após a Portaria MF nº 464 de 19 de novembro de 2018;*

*II – caso seja utilizada a duração do passivo como parâmetro para o cálculo do LDA, o prazo do plano de amortização corresponderá ao dobro da duração do passivo; ou*

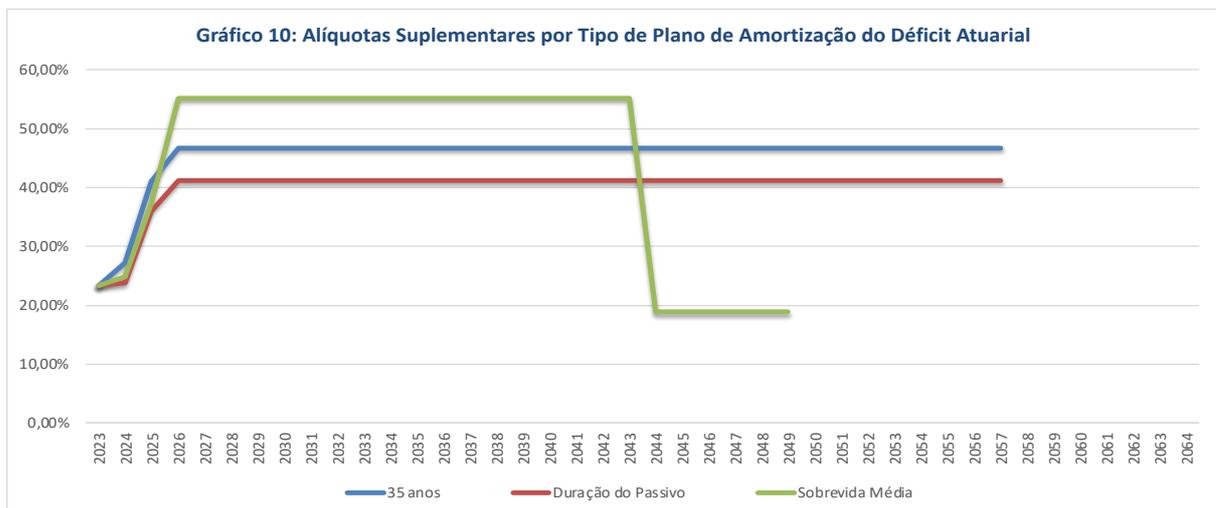
*III – caso seja utilizada a sobrevida média dos beneficiários como parâmetro para o cálculo do LDA, deverão ser observados os seguintes parâmetros:*

- a) o prazo do plano de amortização do déficit atuarial relativo à PMBC deverá corresponder à sobrevida média dos beneficiários;
- b) o prazo do plano de amortização do déficit atuarial relativo à PMBaC deverá ser calculado pela seguinte fórmula:

$$\text{Prazo} = \text{RAP} \times 1,5$$

Onde RAP= prazo médio remanescente para aposentadoria de cada segurado, calculado a partir da base cadastral, premissas e hipóteses utilizadas na respectiva avaliação atuarial, considerando no mínimo a idade, sexo e tempo de contribuição.”

O Gráfico a seguir demonstra o percentual sobre a folha projetada dos 03 (três) tipos de planos de amortização.



A opção pelo Plano de Amortização calculado de acordo com a duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS, é o que proporciona menor custo total, compatível com a capacidade orçamentária, financeira e fiscal do Ente Federativo.

No quadro a seguir estão demonstrados os parâmetros utilizados para encontrar, as alíquotas de custo suplementar, e o Déficit Atuarial Mínimo a Equacionar.

**Quadro 36:** Alíquotas para 2024 e Déficit Atuarial Mínimo a Amortizar pela Duração do Passivo

( + ) Ativos Garantidores (R\$)	2.792.107,56
( - ) Provisão Matemática Total (R\$)	232.481.109,93
( - ) Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos (R\$)	131.950.959,97
( - ) Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder (R\$)	100.530.149,96
( = ) Resultado Atuarial (R\$)	-229.689.002,37
Déficit PMBC (R\$)	-129.158.852,41

Déficit PMBaC (R\$)	-100.530.149,96
Duração do Passivo (anos)	17,65
Constante LDA - <i>Duration</i> ( a )	1,50
Constante prazo <i>Duration</i> ( c )	2,00
Prazo de Amortização (anos)	35
LDA – <i>Duration</i> (R\$)	-26.615.357,20
Déficit Mínimo a Equacionar (R\$)	-203.073.645,17
Base de Cálculo (R\$)	26.580.280,35
Taxa de Juros	4,72%
Alíquota Normal do Ente (atual)	14,00%
Alíquota Suplementar (atual)	23,33%
Alíquota do Ente Total (atual)	37,33%
% dos juros pagos (atual)	64,70%
Valor do Pagamento mínimo para Amortização do Juros do Déficit Atuarial (2/3)	6.390.050,70
Alíquota Suplementar necessária para Amortização do Juros Déficit Atuarial (2/3)	24,04%
Alíquota do Ente Total necessária para Amortização do Juros Déficit Atuarial (2/3)	38,04%
Aumento / Redução na alíquota Total	0,71%

Assim ficou definido o Plano de Amortização do Déficit Atuarial para os próximos anos:

**Quadro 37:** Plano de Amortização do Déficit Atuarial

Juros	4,72% ao ano			
Cresc Salarial	1,00% ao ano			
ANO	Folha Pagamento Projetada	Alíquota Suplementar (%)	Valor para amortização	Déficit Atuarial a Equacionar
2022	-			203.073.645,17
2023	26.846.083,15	23,33%	6.263.191,20	206.395.530,02
2024	27.114.543,99	23,80%	6.453.951,21	209.683.447,83
2025	27.385.689,42	35,93%	9.839.287,71	209.741.218,86
2026	27.659.546,32	41,15%	11.381.903,31	208.259.101,08
2027	27.936.141,78	41,15%	11.495.722,34	206.593.208,31
2028	28.215.503,20	41,15%	11.610.679,57	204.733.728,17
2029	28.497.658,23	41,15%	11.726.786,36	202.670.373,78
2030	28.782.634,81	41,15%	11.844.054,23	200.392.361,19
2031	29.070.461,16	41,15%	11.962.494,77	197.888.385,87
2032	29.361.165,77	41,15%	12.082.119,72	195.146.597,96
2033	29.654.777,43	41,15%	12.202.940,91	192.154.576,47
2034	29.951.325,21	41,15%	12.324.970,32	188.899.302,16
2035	30.250.838,46	41,15%	12.448.220,03	185.367.129,19
2036	30.553.346,84	41,15%	12.572.702,23	181.543.755,46
2037	30.858.880,31	41,15%	12.698.429,25	177.414.191,47
2038	31.167.469,11	41,15%	12.825.413,54	172.962.727,77
2039	31.479.143,81	41,15%	12.953.667,68	168.172.900,84
2040	31.793.935,24	41,15%	13.083.204,35	163.027.457,41
2041	32.111.874,60	41,15%	13.214.036,40	157.508.317,00
2042	32.432.993,34	41,15%	13.346.176,76	151.596.532,80
2043	32.757.323,28	41,15%	13.479.638,53	145.272.250,62
2044	33.084.896,51	41,15%	13.614.434,91	138.514.665,94
2045	33.415.745,47	41,15%	13.750.579,26	131.301.978,91
2046	33.749.902,93	41,15%	13.888.085,05	123.611.347,26

Juros	4,72% ao ano			
Cresc Salarial	1,00% ao ano			
ANO	Folha Pagamento Projetada	Alíquota Suplementar (%)	Valor para amortização	Déficit Atuarial a Equacionar
2047	34.087.401,96	41,15%	14.026.965,91	115.418.836,94
2048	34.428.275,98	41,15%	14.167.235,56	106.699.370,48
2049	34.772.558,74	41,15%	14.308.907,92	97.426.672,85
2050	35.120.284,32	41,15%	14.451.997,00	87.573.214,81
2051	35.471.487,17	41,15%	14.596.516,97	77.110.153,58
2052	35.826.202,04	41,15%	14.742.482,14	66.007.270,69
2053	36.184.464,06	41,15%	14.889.906,96	54.232.906,91
2054	36.546.308,70	41,15%	15.038.806,03	41.753.894,09
2055	36.911.771,79	41,15%	15.189.194,09	28.535.483,80
2056	37.280.889,50	41,15%	15.341.086,03	14.541.272,61
2057	37.653.698,40	41,15%	15.494.496,89	0,00

## 21. DEMONSTRATIVO DE RESERVA MATEMÁTICA

**Quadro 38:** Demonstrativo de Reserva Matemática

Descrição	Geração Atual	Geração Futura
Valor Atual dos Salários Futuros	297.336.677,72	
<b>ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS</b>	<b>2.792.107,56</b>	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa – RPPS	2.791.495,66	
Aplicações em Segmento de Renda Variável – RPPS	0,00	
Aplicações em Segmento Imobiliário – RPPS	0,00	
Aplicações em Enquadramento – RPPS	0,00	
Títulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento – RPPS	0,00	
Demais bens, direitos, e ativos	611,90	
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>131.950.959,97</b>	
<b>VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>141.922.403,02</b>	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	88.829.571,20	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	15.312.204,91	
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	16.379.991,02	
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões por Morte	21.400.635,90	
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	
<b>VALOR ATUAL DAS CONTRIB FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>9.971.443,05</b>	
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	36.874,84	
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	0,00	
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	9.934.568,21	
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>100.530.149,96</b>	
<b>VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>164.223.713,31</b>	
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	71.549.558,60	
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	67.179.798,82	
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões por Morte de Servidores em Atividade	0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões por Morte de Aposentados	25.494.355,89	
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	
<b>VALOR ATUAL DAS CONTRIB FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>63.693.563,35</b>	

Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	26.098.951,71	
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	26.098.951,71	
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	0,00	
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	0,00	
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	11.495.659,93	
PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI	0,00	
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei		
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	0,00	
<b>RESULTADO ATUARIAL</b>		
Déficit Atuarial	229.689.002,37	
Equilíbrio Atuarial		
Superávit Atuarial		
<b>DESTINAÇÃO DO RESULTADO</b>		
Provisão de Contingências (até 25% dos Compromissos)		
Provisão para revisão do plano de custeio (acima de 25% dos Compromissos)		
<b>FUNDOS CONSTITUÍDOS</b>		
Fundo Garantidor de Pensão de Servidor Estruturada em Regime de Repartição de Capital de Cobertura (RCC)	0,00	
Fundo Garantidor de Aposentadoria por Invalidez de Servidor Estruturada em RCC	0,00	
Fundo Garantidor de Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	0,00	
Fundo de Oscilação de Riscos de Benefícios Estruturados em Regime de Capitalização	0,00	
Fundo de Oscilação de Riscos de Benefícios Estruturados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	
Fundo de Oscilação de Riscos de Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	0,00	
Fundo Administrativo	0,00	
<b>RECEITAS E DESPESAS ESTIMADAS PARA O EXERCÍCIO</b>		
Total de Receitas Estimadas para o Exercício	13.911.881,96	
Total de Despesas Estimadas para o Exercício	12.725.960,63	
<b>RESULTADO FINANCEIRO ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO</b>		
Déficit Financeiro		
Equilíbrio Financeiro		
Superávit Financeiro	1.185.921,33	

## 22. ANÁLISE COMPARATIVA

Conforme definido no artigo 66º da Portaria MTP nº 1.467/22, o *Relatório da Avaliação Atuarial deverá conter: ... VIII - a análise comparativa entre os resultados das três últimas avaliações atuariais, indicando as maiores alterações e os prováveis motivos;*”

Conforme demonstrado no quadro abaixo, na avaliação data-base dez/22, a tábua de mortalidade utilizada para os eventos de sobrevivência, e de mortalidade de válidos e inválidos, é a IBGE-2021 por sexo, que respeita os limites estabelecidos no artigo 36º da Portaria MTP nº 1.467/22.

**Quadro 39:** Comparativo Anual das Hipóteses Biométricas

	dez/20	dez/21	dez/22
Tábua de Mortalidade de Válido (evento morte)	IBGE-2020 por sexo	IBGE-2021 por sexo	IBGE-2021 por sexo
Tábua de Mortalidade de Válido (evento sobrevivência)	IBGE-2020 por sexo	IBGE-2021 por sexo	IBGE-2021 por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE-2020 por sexo	IBGE-2021 por sexo	IBGE-2021 por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas

**Quadro 40: Comparativo Anual da Composição dos Participantes**

	dez/20	dez/21	dez/22
Servidores Ativos	926	929	926
Servidores Inativos	324	323	327
Pensionistas	99	96	96
<b>TOTAL</b>	<b>1349</b>	<b>1348</b>	<b>1349</b>

No quadro acima, é demonstrado que o número de servidores ativos aumentou 0,32% entre dez/20 e dez/21, e reduziu 0,32% entre dez/21 e dez/22. O número de aposentados reduziu 0,31% entre dez/20 e dez/21, e aumentou 1,24% entre dez/21 e dez/22. O número de pensionistas reduziu 3,03% entre dez/20 e dez/21, e permaneceu constante entre dez/21 e dez/22.

No quadro a seguir, podemos ver que os gastos com os servidores ativos aumentaram 31,32% entre dez/20 e dez/21, e reduziram 4,39% entre dez/21 e dez/22. Os gastos com aposentados aumentaram 2,03% entre dez/20 e dez/21, e aumentaram 17,53% entre dez/21 e dez/22. Os gastos com pensionistas reduziram 4,37% entre dez/20 e dez/21, e aumentaram 19,31% entre dez/21 e dez/22.

**Quadro 41: Comparativo Anual dos Gastos Mensais por Classe (R\$)**

	dez/20	dez/21	dez/22
Gasto Mensal – Ativos	1.628.365,35	2.138.414,28	2.044.636,95
Gasto Mensal – Inativos	659.483,94	672.898,87	790.867,50
Gasto Mensal – Pensionistas	133.042,53	127.225,42	151.790,43

A próxima tabela, sobre os servidores ativos, apresenta uma constante do número de servidores ativos entre dez/20 e dez/22. O salário médio do servidor ativo feminino aumentou 30,55% entre dez/20 e dez/21, e reduziu 4,33% entre dez/21 e dez/22. O salário médio do servidor ativo masculino aumentou 31,11% entre dez/20 e dez/21, e reduziu 3,56% entre dez/21 e dez/22.

**Quadro 42: Comparativo Anual Servidores Ativos**

	dez/20		dez/21		dez/22	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Quantidade	498	428	504	425	499	427
Idade Média (anos)	44	44	45	45	46	46
Remuneração Média (R\$)	1.914,89	1.576,52	2.499,89	2.066,99	2.391,61	1.993,50

Na tabela a seguir sobre os servidores inativos, veremos que o benefício médio do servidor aposentado do sexo feminino aumentou 2,23% entre dez/20 e dez/21, e aumentou 16,65% entre dez/21 e dez/22. O benefício médio do servidor aposentado do sexo masculino aumentou 3,10% entre dez/20 e dez/21, e aumentou 11,91% entre dez/21 e dez/22.

**Quadro 43:** Comparativo Anual Servidores Inativos

	dez/20		dez/21		dez/22	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Quantidade	253	71	252	71	257	70
Idade Média (anos)	64	67	65	67	65	68
Remuneração Média (R\$)	2.179,12	1.523,47	2.227,71	1.570,66	2.598,56	1.757,67

No quadro a seguir sobre os pensionistas, veremos que o benefício médio dos pensionistas do sexo feminino aumentou 0,49% entre dez/20 e dez/21, e aumentou 17,67% entre dez/21 e dez/22. O benefício médio dos pensionistas do sexo masculino reduziu 4,31% entre dez/20 e dez/21, e aumentou 24,80% entre dez/21 e dez/22.

**Quadro 44:** Comparativo Anual Pensionistas

	dez/20		dez/21		dez/22	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Quantidade	70	29	69	27	71	25
Idade Média (anos)	58	65	59	65	59	66
Remuneração Média (R\$)	1.246,73	1.578,33	1.252,87	1.510,28	1.474,21	1.884,85

No quadro a seguir há um comparativo anual dos resultados. A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (obrigações futuras com atuais Aposentados e Pensionistas) aumentou 6,97% entre dez/20 e dez/21, e aumentou 18,90% entre dez/21 e dez/22. A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (obrigações futuras com Servidores Ativos, líquidas das contribuições futuras) aumentou 62,88% entre dez/20 e dez/21, e reduziu 39,45% entre dez/21 e dez/22. Os ativos garantidores aumentaram 960,73% entre dez/20 e dez/21, e aumentaram 7,43% entre dez/21 e dez/22.

**Quadro 45:** Comparativo Anual dos Resultados

	dez/20	dez/21	dez/22
( - ) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	-103.742.465,63	-110.971.809,14	-131.950.959,97
( - ) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	-101.940.594,91	-166.041.655,62	-100.530.149,96
( + ) Ativo do Plano	245.028,07	2.599.096,70	2.792.107,56
( = ) Déficit / Superávit Atuarial	-205.438.032,46	-274.414.368,07	-229.689.002,37

Em relação ao déficit atuarial, houve uma redução do mesmo de 16,30% entre dez/21 e dez/22, que foi influenciado pela redução da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder. Esta redução ocorreu devido a implementação da Lei Municipal nº 1.034/2022, que equiparou as regras de aposentadoria e de pensão, conforme a Emenda Constitucional nº 103/2019.

**Quadro 46:** Comparativo Anual da Taxa de juros atuarial utilizada

	dez/20	dez/21	dez/22
Taxa de juros atuarial	5,41%	4,86%	4,72%

O quadro acima demonstra a evolução da taxa de juros atuarial. A taxa de juros atuarial desta Avaliação obedece a Portaria MTP nº 1.837, de 30 de junho de 2022, que no Art. 5º, estabelece que, para definição da taxa de juros parâmetro de que trata o art. 4º da Portaria MTP nº 1.467/2022, aplica-se a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média disposta em tabela de tal Portaria.

As taxas de juros vêm sendo reduzidas para adequação às novas projeções de retornos dos investimentos, em conformidade com o cenário econômico. A redução da taxa de juros atuarial ocasiona em aumento das reservas matemáticas em função da expectativa menor de rentabilidade futura. O impacto destas variações está demonstrado no item de Análise de Sensibilidade, presente neste Relatório.

O quadro seguinte nos mostra a evolução das alíquotas de custeio. As alíquotas suplementares futuras estão detalhados no Parecer Atuarial.

**Quadro 47:** Comparativo Anual das Alíquotas de Custeio

	2021	2022	2023	2024
Custo Normal Servidor Ativo	14,00%	14,00%	14,00%	14,00%
Custo Normal Ente Público	14,00%	14,00%	14,00%	14,00%
Custo Suplementar	23,33%	23,33%	23,33%	23,80%

## 23. PARECER ATUARIAL

### **\* Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados;**

A avaliação atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Viçosa foi elaborada seguindo os preceitos técnicos de toda legislação previdenciária vigente até o momento. Sobre a composição da massa de segurados, a perspectiva é de que não haja grandes alterações na composição do grupo nos próximos anos. No entanto, é importante que haja concursos para reposição dos servidores ativos que por ventura possam vir a deixar de fazer parte do quadro de servidores ativos, seja por, aposentadoria, morte, exoneração, etc.

### **\* Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados;**

A base de dados fornecida foi submetida a testes de consistência e considerada adequada e suficiente para Avaliação Atuarial. De acordo com a base de dados, o Município conta com 926 servidores ativos, 327 servidores inativos e 96 pensionistas. Grande parte da receita já está comprometida para pagamento de benefícios. As reservas devem ser constituídas de forma correta para que no futuro, quando a proporção de inativos e pensionistas alcançar um patamar mais elevado, o Plano Previdenciário se mantenha equilibrado financeiramente e atuarialmente.

### **\* Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios;**

O Regime Financeiro utilizado para o cálculo da alíquota dos benefícios de Aposentadorias Programadas com Reversão aos Dependentes, e de Reversão de Aposentadoria por Invalidez, foi o de Capitalização pelo Método Prêmio Nivelado Individual. Para os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte o regime financeiro utilizado foi o de Repartição de Capitais por Cobertura.

A perspectiva dos custos normais é que estes se mantenham constantes de certa forma, já que o método utilizado para os benefícios em regime de capitalização foi o de Prêmio Nivelado Individual.

### **\* Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados;**

As hipóteses atuariais utilizadas nos cálculos são adequadas às características da massa em estudo, mas os testes de aderência devem continuar a serem feitos a fim de adequar as previsões aos eventos reais.

**\* Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados;**

O RPPS de Viçosa já possui convênio firmado para a compensação previdenciária, e os recursos a serem recebidos provenientes deste acordo serão de grande importância para redução das obrigações futuras. Nesta avaliação foi considerado o Valor Atual da Compensação Financeira a Receber até o limite de 7% das obrigações futuras, conforme estabelecido pela Portaria MTP nº 1.467/2022, no art. 34º, inciso II, alínea b, do Anexo VI.

**\* Composição e características dos ativos garantidores do plano de benefícios;**

Na data-base desta Avaliação, o Ativo do Plano é de R\$ 2.792.107,56, subdivididos da seguinte maneira; R\$ 2.791.495,56 em aplicações financeiras + R\$ 611,90 em disponibilidades financeiras + R\$ 0,00 em créditos a receber de Parcelamentos. Em 2022, a meta atuarial utilizada pelo RPPS (INPC+4,86% ao ano) ficou em 11,08%, e o rendimento das aplicações financeiras do Regime Próprio de Damianópolis ficou em 8,56%, ficando portanto, abaixo da meta atuarial. Para o ano de 2023, a taxa de juros atuarial será de INPC+4,72% ao ano, que foi encontrada obedecendo a Portaria MTP nº 1.837, de 30 de junho de 2022, que no Art. 5º, estabelece que, para definição da taxa de juros parâmetro de que trata o art. 4º da Portaria MTP nº 1.467/2022, aplica-se a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média disposta em tabela de tal Portaria.

**\* Variação dos Compromissos do Plano (VABF e VACF);**

Para fazer frente aos compromissos do Plano (Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos + Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder), no valor de R\$306.146.116,33, o RPPS conta com; os Ativos garantidores no valor de R\$ 2.792.107,56, contribuições futuras no valor de R\$ 52.234.778,25; e estimativa de compensação previdenciária no valor de R\$ 21.430.228,14.

**\* Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS;**

O resultado dos valores acima é um déficit atuarial de R\$ 229.689.002,37, que deve ser saneado através de alíquotas suplementares.

**\* Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial;**

O Custo Normal encontrado foi de 28,00% sobre a folha de remuneração dos servidores ativos. Portanto, 14,00% descontado sobre a remuneração do servidor, e 14,00% sob responsabilidade do Ente, Autarquias, e Câmara. A alíquota do servidor definida nesta Avaliação está em conformidade com a Emenda Constitucional nº 103/2019.

Para equacionamento do déficit atuarial, a Portaria MTP nº 1.467/2022 estabelece três opções; a) 35 anos, b) duração do passivo para cálculo da LDA, c) sobrevida média dos aposentados e pensionistas para cálculo da LDA.

No Plano em estudo, a opção pelo Plano de Amortização pela duração do passivo para cálculo da LDA, é o que proporciona menor custo total, compatível com a capacidade orçamentária, financeira e fiscal do Ente Federativo. Iniciando a partir do ano 2023, as alíquotas suplementares necessárias para equacionamento do déficit atuarial encontram-se na tabela a seguir:

Ano	Alíquota Suplementar	Ano	Alíquota Suplementar
2023	23,33%	2041	41,15%
2024	23,80%	2042	41,15%
2025	35,93%	2043	41,15%
2026	41,15%	2044	41,15%
2027	41,15%	2045	41,15%
2028	41,15%	2046	41,15%
2029	41,15%	2047	41,15%
2030	41,15%	2048	41,15%
2031	41,15%	2049	41,15%
2032	41,15%	2050	41,15%
2033	41,15%	2051	41,15%
2034	41,15%	2052	41,15%
2035	41,15%	2053	41,15%
2036	41,15%	2054	41,15%
2037	41,15%	2055	41,15%
2038	41,15%	2056	41,15%
2039	41,15%	2057	41,15%
2040	41,15%		

**\* Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais;**

Nas três últimas avaliações atuariais, a composição do grupo de servidores ativos era de 926 (em dez/20), aumentou pra 929 (em dez/21), e reduziu pra 926 (em dez/22). O número de aposentados era de 324 (em dez/20), aumentou pra 326 (em dez/21), e aumentou pra 327 (em dez/22). O número de pensionistas era de 99 (em dez/20), reduziu pra 96 (em dez/21), e permaneceu em 96 (em dez/22).

A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (obrigações futuras com atuais Aposentados e Pensionistas) aumentou 6,97% entre dez/20 e dez/21, e aumentou 18,90% entre dez/21 e dez/22. A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (obrigações futuras com Servidores Ativos, líquidas das contribuições futuras) aumentou 62,88% entre dez/20 e dez/21, e reduziu 39,45% entre dez/21 e dez/22. Os ativos garantidores aumentaram 960,73% entre dez/20 e dez/21, e aumentaram 7,43% entre dez/21 e dez/22.

Em relação ao déficit atuarial, houve uma redução do mesmo de 16,30% entre dez/21 e dez/22, que foi influenciado pela redução da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder. Esta redução ocorreu devido a implementação da Lei Municipal nº 1.034/2022, que equiparou as regras de aposentadoria e de pensão, conforme a Emenda Constitucional nº 103/2019.

**\* Identificação dos principais riscos do plano de benefícios;**

A principal finalidade de um RPPS é pagar os benefícios previdenciários de direito do participante, e garantir qualidade de vida ao mesmo, quando se tornar assistido. É considerado risco todos os fatores que influenciam o não cumprimento dessa finalidade. Do ponto de vista atuarial, os riscos estão relacionados, sobretudo, à inadequação das hipóteses atuariais.

WINKLEVOSS (1993) enumera as seguintes variáveis que influenciam a situação financeira e atuarial de qualquer plano de benefícios oferecidos pelas entidades previdenciárias, organizadas no regime de capitalização, podendo ser classificadas da seguinte maneira:

**\* Variáveis econômicas:**

Taxa de juros, Rentabilidade dos investimentos, Crescimento salarial, Valor do Benefício, Inflação.

**\* Variáveis Demográficas:**

Mortalidade (de válidos e inválidos), Entrada em Invalidez, Geração Futura de Novos Entrados, Rotatividade, Composição Familiar.

\* Outras Variáveis:

Idade de aposentadoria, Idade de entrada no emprego, Alíquota de contribuição.

Além dos riscos citados acima, cabe citar o risco de falta de critérios técnicos nos casos de concessão de benefícios de Aposentadoria por Invalidez. Em alguns RPPS's estes benefícios são concedidos a segurados que têm plenas condições de exercício do trabalho profissional, mesmo que seja em função diferente da função original. A administração do RPPS deve estar atenta aos procedimentos periciais a fim de evitar prejuízos a coletividade do Regime Próprio de Previdência.

A Administração Municipal deve sempre tomar as medidas necessárias para o correto funcionamento do Plano Previdenciário, como manter a rentabilidade mínima dos investimentos, fazer as contribuições para o Plano conforme determinado nas avaliações atuariais, e buscar fazer junto ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) as compensações financeiras a que tem direito. Através dessas medidas, e realizando a avaliação atuarial ao menos uma vez a cada ano, o Plano terá condições de cumprir suas obrigações sem comprometer as finanças do Tesouro Municipal.

---

João Victor Calheiros Amorim Santos  
Prefeito do Município de Viçosa

---

João dos Santos Silva  
Gestor do RPPS de Viçosa

  
Júlio André Laranjo  
Atuário – Miba nº. 1.743  
(31) 9994-4414  
juliolaranjo@yahoo.com.br

## 24. PROJEÇÕES ATUARIAIS

Conforme determinado pela Portaria MTP nº 1.467/22, apresentamos a seguir a Projeção Atuarial do RPPS de Viçosa para os próximos 75 anos.

Além das hipóteses descritas no item “Bases Técnicas” do plano de custeio, para a projeção atuarial também utilizamos as seguintes suposições:

- para cada servidor ativo que se aposenta, que falece, ou que seja exonerado, será substituído por outro servidor de 25 anos com o mesmo salário do servidor anterior;
- os rendimentos com as aplicações de recursos atingirão o índice estipulado pela meta atuarial;
- os padrões de mortalidade, de sobrevivência, e de invalidez se comportarão de acordo com as tábuas utilizadas na elaboração do plano de custeio;
- o RPPS seguirá fielmente o plano de custeio proposto na avaliação atuarial.

É importante destacar que a projeção atuarial é sensível a várias variáveis que interferem na composição do Plano Previdenciário ao longo do tempo. Portanto, a mesma deve sempre ser revista nas futuras avaliações atuariais.

### Projeção atuarial do número de participantes do RPPS de Viçosa

Ano	Ativos Atuais	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Atuais	Pensionistas Futuros	Total de Participantes
2022	926	0	926	327	0	96	0	1.349
2023	899	27	926	321	17	94	6	1.364
2024	889	37	926	314	24	91	12	1.367
2025	878	48	926	307	31	88	18	1.371
2026	866	60	926	300	38	85	24	1.373
2027	854	72	926	293	46	82	30	1.377
2028	834	92	926	285	54	79	35	1.380
2029	812	114	926	277	69	76	41	1.389
2030	787	139	926	269	84	74	47	1.400
2031	751	175	926	260	102	71	53	1.412
2032	716	210	926	252	131	68	58	1.435
2033	689	237	926	243	162	65	64	1.460
2034	650	276	926	234	180	62	70	1.472
2035	618	308	926	224	208	59	76	1.493
2036	582	344	926	215	232	57	81	1.511
2037	549	377	926	205	258	55	87	1.531
2038	509	417	926	196	281	52	93	1.547
2039	469	457	926	186	308	50	98	1.567
2040	421	505	926	176	338	47	104	1.591
2041	388	538	926	166	369	45	109	1.616

### Projeção atuarial do número de participantes do RPPS de Viçosa

Ano	Ativos Atuais	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Atuais	Pensionistas Futuros	Total de Participantes
2042	355	571	926	156	393	43	115	1.632
2043	312	614	926	146	413	41	120	1.646
2044	281	645	926	136	439	38	126	1.666
2045	248	678	926	127	456	36	131	1.677
2046	199	727	926	117	472	34	136	1.686
2047	169	757	926	108	505	32	141	1.713
2048	135	791	926	99	519	30	146	1.721
2049	99	827	926	91	533	28	151	1.729
2050	68	858	926	83	550	27	156	1.741
2051	48	878	926	75	563	25	160	1.749
2052	27	899	926	67	564	23	165	1.746
2053	15	911	926	60	565	22	169	1.742
2054	5	921	926	53	557	20	173	1.730
2055	2	924	926	47	547	19	177	1.716
2056	0	926	926	42	533	17	180	1.699
2057	0	926	926	36	522	16	184	1.684
2058	0	926	926	31	507	15	187	1.667
2059	0	926	926	27	494	14	190	1.651
2060	0	926	926	23	477	13	192	1.631
2061	0	926	926	19	467	12	195	1.619

### Projeção atuarial do número de participantes do RPPS de Viçosa

Ano	Ativos Atuais	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Atuais	Pensionistas Futuros	Total de Participantes
2062	0	926	926	16	455	11	197	1.605
2063	0	926	926	14	441	10	199	1.589
2064	0	926	926	11	432	9	200	1.579
2065	0	926	926	9	422	9	201	1.567
2066	0	926	926	7	411	8	202	1.554
2067	0	926	926	6	401	7	203	1.544
2068	0	926	926	5	398	7	204	1.540
2069	0	926	926	4	390	6	205	1.530
2070	0	926	926	3	382	6	205	1.522
2071	0	926	926	2	376	5	205	1.515
2072	0	926	926	2	377	5	206	1.515
2073	0	926	926	1	374	4	206	1.512
2074	0	926	926	1	373	4	206	1.510
2075	0	926	926	1	372	4	207	1.509
2076	0	926	926	1	365	3	207	1.502
2077	0	926	926	0	362	3	207	1.499
2078	0	926	926	0	363	3	208	1.500
2079	0	926	926	0	355	2	209	1.493
2080	0	926	926	0	353	2	210	1.492
2081	0	926	926	0	355	2	211	1.494

### Projeção atuarial do número de participantes do RPPS de Viçosa

Ano	Ativos Atuais	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Atuais	Pensionistas Futuros	Total de Participantes
2082	0	926	926	0	354	2	212	1.494
2083	0	926	926	0	357	1	214	1.498
2084	0	926	926	0	358	1	215	1.501
2085	0	926	926	0	368	1	217	1.512
2086	0	926	926	0	372	1	218	1.517
2087	0	926	926	0	372	1	220	1.519
2088	0	926	926	0	374	1	222	1.522
2089	0	926	926	0	372	1	224	1.522
2090	0	926	926	0	369	1	225	1.521
2091	0	926	926	0	365	0	227	1.519
2092	0	926	926	0	366	0	229	1.521
2093	0	926	926	0	368	0	230	1.525
2094	0	926	926	0	362	0	232	1.519
2095	0	926	926	0	351	0	233	1.510
2096	0	926	926	0	346	0	234	1.507
2097	0	926	926	0	341	0	235	1.503
2098	0	926	926	0	341	0	236	1.503

**Projeção Atuarial dos Salários e Benefícios dos Servidores de Viçosa**

<b>Ano</b>	<b>Salários dos Servidores Ativos Atuais</b>	<b>Salários dos Servidores Ativos Futuros</b>	<b>Total de Gastos com Salários dos Servidores Ativos</b>	<b>Proventos dos Aposentados Atuais</b>	<b>Proventos dos Aposentados Futuros</b>	<b>Benefícios dos Pensionistas Atuais</b>	<b>Benefícios dos Pensionistas Futuros</b>	<b>TOTAL</b>
<b>2022</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>2023</b>	26.000.055,00	846.028,15	26.846.083,15	10.109.999,46	524.499,46	1.934.404,13	157.057,58	39.572.043,78
<b>2024</b>	25.981.140,34	1.133.403,65	27.114.543,99	9.930.233,68	740.894,52	1.871.254,91	309.254,90	39.966.181,99
<b>2025</b>	25.960.883,05	1.424.806,37	27.385.689,42	9.741.814,52	952.664,54	1.822.886,27	459.425,03	40.362.479,79
<b>2026</b>	25.883.487,78	1.776.058,54	27.659.546,32	9.544.644,58	1.107.740,61	1.748.656,49	608.508,12	40.669.096,12
<b>2027</b>	25.773.677,61	2.162.464,17	27.936.141,78	9.338.626,05	1.341.081,02	1.679.364,90	755.645,88	41.050.859,63
<b>2028</b>	25.523.524,73	2.691.978,47	28.215.503,20	9.123.695,98	1.544.609,29	1.628.544,55	902.218,14	41.414.571,16
<b>2029</b>	25.064.916,46	3.432.741,77	28.497.658,23	8.899.802,55	1.921.962,38	1.557.412,34	1.047.725,24	41.924.560,74
<b>2030</b>	24.414.294,91	4.368.339,90	28.782.634,81	8.666.954,77	2.412.462,23	1.505.528,79	1.191.982,67	42.559.563,28
<b>2031</b>	23.385.374,18	5.685.086,98	29.070.461,16	8.425.281,76	3.044.442,42	1.453.345,61	1.336.126,73	43.329.657,68
<b>2032</b>	22.230.767,68	7.130.398,09	29.361.165,77	8.174.952,73	4.106.344,52	1.376.654,88	1.480.731,48	44.499.849,39
<b>2033</b>	21.436.767,56	8.218.009,87	29.654.777,43	7.916.197,35	5.320.112,69	1.324.258,75	1.623.196,47	45.838.542,70
<b>2034</b>	20.218.922,92	9.732.402,29	29.951.325,21	7.649.218,87	6.067.967,81	1.260.069,16	1.764.716,40	46.693.297,45
<b>2035</b>	19.314.678,64	10.936.159,82	30.250.838,46	7.374.364,77	7.133.054,36	1.207.767,94	1.904.881,34	47.870.906,87
<b>2036</b>	18.207.646,49	12.345.700,35	30.553.346,84	7.092.157,58	7.955.965,91	1.155.638,95	2.044.100,70	48.801.209,98
<b>2037</b>	17.358.070,93	13.500.809,38	30.858.880,31	6.803.312,42	8.917.387,04	1.103.813,05	2.180.998,43	49.864.391,25
<b>2038</b>	16.077.127,00	15.090.342,11	31.167.469,11	6.508.566,15	9.627.564,83	1.052.449,49	2.316.740,08	50.672.789,66

**Projeção Atuarial dos Salários e Benefícios dos Servidores de Viçosa**

<b>Ano</b>	<b>Salários dos Servidores Ativos Atuais</b>	<b>Salários dos Servidores Ativos Futuros</b>	<b>Total de Gastos com Salários dos Servidores Ativos</b>	<b>Proventos dos Aposentados Atuais</b>	<b>Proventos dos Aposentados Futuros</b>	<b>Benefícios dos Pensionistas Atuais</b>	<b>Benefícios dos Pensionistas Futuros</b>	<b>TOTAL</b>
<b>2039</b>	14.867.499,04	16.611.644,77	31.479.143,81	6.208.741,65	10.591.627,96	1.001.687,80	2.450.856,91	51.732.058,13
<b>2040</b>	13.461.584,46	18.332.350,78	31.793.935,24	5.904.779,93	11.553.988,50	951.642,21	2.583.256,39	52.787.602,27
<b>2041</b>	12.506.592,46	19.605.282,14	32.111.874,60	5.597.820,75	12.544.894,87	902.405,44	2.712.132,67	53.869.128,32
<b>2042</b>	11.512.618,39	20.920.374,95	32.432.993,34	5.289.104,80	13.243.094,07	854.122,06	2.838.038,30	54.657.352,57
<b>2043</b>	10.078.337,12	22.678.986,16	32.757.323,28	4.979.960,64	13.885.278,01	806.910,02	2.960.784,45	55.390.256,40
<b>2044</b>	8.985.855,67	24.099.040,84	33.084.896,51	4.671.723,00	14.730.245,60	760.862,05	3.080.493,46	56.328.220,62
<b>2045</b>	7.907.143,93	25.508.601,54	33.415.745,47	4.365.699,58	15.374.219,26	716.083,54	3.196.413,68	57.068.161,53
<b>2046</b>	6.268.826,97	27.481.075,96	33.749.902,93	4.063.150,90	15.903.284,68	672.674,87	3.310.518,98	57.699.532,36
<b>2047</b>	5.247.830,40	28.839.571,56	34.087.401,96	3.765.257,19	16.982.823,01	630.722,87	3.420.452,94	58.886.657,97
<b>2048</b>	4.176.749,72	30.251.526,26	34.428.275,98	3.473.224,84	17.440.281,80	590.311,46	3.527.487,80	59.459.581,87
<b>2049</b>	2.944.915,33	31.827.643,41	34.772.558,74	3.188.323,64	17.914.904,43	551.542,38	3.631.170,53	60.058.499,72
<b>2050</b>	1.961.490,70	33.158.793,62	35.120.284,32	2.911.847,20	18.515.851,22	514.524,70	3.731.321,59	60.793.829,03
<b>2051</b>	1.428.052,78	34.043.434,39	35.471.487,17	2.645.047,31	18.913.774,12	479.349,03	3.826.930,92	61.336.588,56
<b>2052</b>	724.506,56	35.101.695,48	35.826.202,04	2.389.107,13	18.891.224,27	446.051,76	3.919.754,18	61.472.339,38
<b>2053</b>	381.484,85	35.802.979,21	36.184.464,06	2.145.097,21	18.919.380,28	414.612,12	4.008.298,88	61.671.852,54
<b>2054</b>	115.158,98	36.431.149,72	36.546.308,70	1.913.928,24	18.697.763,94	384.974,29	4.093.151,32	61.636.126,48
<b>2055</b>	37.200,88	36.874.570,91	36.911.771,79	1.696.382,94	18.334.933,85	357.062,87	4.174.112,80	61.474.264,24

**Projeção Atuarial dos Salários e Benefícios dos Servidores de Viçosa**

<b>Ano</b>	<b>Salários dos Servidores Ativos Atuais</b>	<b>Salários dos Servidores Ativos Futuros</b>	<b>Total de Gastos com Salários dos Servidores Ativos</b>	<b>Proventos dos Aposentados Atuais</b>	<b>Proventos dos Aposentados Futuros</b>	<b>Benefícios dos Pensionistas Atuais</b>	<b>Benefícios dos Pensionistas Futuros</b>	<b>TOTAL</b>
<b>2056</b>	0,00	37.280.889,50	37.280.889,50	1.493.059,32	17.943.476,93	330.814,98	4.251.764,44	61.300.005,17
<b>2057</b>	0,00	37.653.698,40	37.653.698,40	1.304.337,26	17.594.388,54	306.171,35	4.324.996,09	61.183.591,64
<b>2058</b>	0,00	38.030.235,38	38.030.235,38	1.130.401,08	17.247.386,89	283.092,39	4.394.097,70	61.085.213,45
<b>2059</b>	0,00	38.410.537,74	38.410.537,74	971.284,78	16.961.423,59	261.551,39	4.458.857,21	61.063.654,72
<b>2060</b>	0,00	38.794.643,12	38.794.643,12	826.904,73	16.534.128,77	241.515,98	4.521.904,09	60.919.096,69
<b>2061</b>	0,00	39.182.589,55	39.182.589,55	697.042,35	16.477.426,05	222.933,29	4.580.927,81	61.160.919,05
<b>2062</b>	0,00	39.574.415,44	39.574.415,44	581.352,94	16.344.497,71	205.737,92	4.636.766,19	61.342.770,19
<b>2063</b>	0,00	39.970.159,60	39.970.159,60	479.410,73	16.131.578,83	189.867,49	4.689.984,69	61.461.001,34
<b>2064</b>	0,00	40.369.861,19	40.369.861,19	390.637,99	16.187.416,85	175.239,44	4.741.630,62	61.864.786,08
<b>2065</b>	0,00	40.773.559,80	40.773.559,80	314.288,58	16.203.549,58	161.765,51	4.791.132,02	62.244.295,49
<b>2066</b>	0,00	41.181.295,40	41.181.295,40	249.486,81	15.992.138,40	149.362,94	4.839.344,20	62.411.627,76
<b>2067</b>	0,00	41.593.108,36	41.593.108,36	195.256,80	15.994.877,36	137.944,48	4.888.263,75	62.809.450,74
<b>2068</b>	0,00	42.009.039,44	42.009.039,44	150.577,20	16.345.546,25	127.413,79	4.936.976,37	63.569.553,04
<b>2069</b>	0,00	42.429.129,83	42.429.129,83	114.414,82	16.429.896,41	117.683,78	4.986.946,86	64.078.071,70
<b>2070</b>	0,00	42.853.421,13	42.853.421,13	85.712,88	16.558.010,37	108.670,95	5.039.271,82	64.645.087,15
<b>2071</b>	0,00	43.281.955,34	43.281.955,34	63.405,73	16.658.326,68	100.292,94	5.093.540,35	65.197.521,04
<b>2072</b>	0,00	43.714.774,90	43.714.774,90	46.490,22	17.101.810,46	92.474,56	5.152.959,16	66.108.509,30

**Projeção Atuarial dos Salários e Benefícios dos Servidores de Viçosa**

<b>Ano</b>	<b>Salários dos Servidores Ativos Atuais</b>	<b>Salários dos Servidores Ativos Futuros</b>	<b>Total de Gastos com Salários dos Servidores Ativos</b>	<b>Proventos dos Aposentados Atuais</b>	<b>Proventos dos Aposentados Futuros</b>	<b>Benefícios dos Pensionistas Atuais</b>	<b>Benefícios dos Pensionistas Futuros</b>	<b>TOTAL</b>
<b>2073</b>	0,00	44.151.922,65	44.151.922,65	34.036,67	17.274.945,41	85.150,66	5.215.584,97	66.761.640,37
<b>2074</b>	0,00	44.593.441,87	44.593.441,87	25.119,84	17.653.242,39	78.260,04	5.283.138,29	67.633.202,44
<b>2075</b>	0,00	45.039.376,29	45.039.376,29	18.819,69	18.039.115,69	71.755,64	5.356.914,80	68.525.982,11
<b>2076</b>	0,00	45.489.770,05	45.489.770,05	14.307,50	18.022.343,20	65.614,81	5.437.379,26	69.029.414,83
<b>2077</b>	0,00	45.944.667,75	45.944.667,75	0,00	18.274.725,37	59.835,56	5.523.570,98	69.802.799,66
<b>2078</b>	0,00	46.404.114,43	46.404.114,43	0,00	18.583.198,52	54.417,38	5.615.455,81	70.657.186,15
<b>2079</b>	0,00	46.868.155,58	46.868.155,58	0,00	18.476.453,87	49.349,26	5.714.271,65	71.108.230,35
<b>2080</b>	0,00	47.336.837,13	47.336.837,13	0,00	18.638.532,88	44.615,48	5.818.074,07	71.838.059,56
<b>2081</b>	0,00	47.810.205,50	47.810.205,50	0,00	18.978.015,14	40.202,86	5.928.318,97	72.756.742,48
<b>2082</b>	0,00	48.288.307,56	48.288.307,56	0,00	19.118.290,84	36.096,97	6.043.502,37	73.486.197,74
<b>2083</b>	0,00	48.771.190,63	48.771.190,63	0,00	19.477.734,27	32.278,93	6.163.257,09	74.444.460,92
<b>2084</b>	0,00	49.258.902,54	49.258.902,54	0,00	19.636.641,75	28.724,13	6.288.924,13	75.213.192,55
<b>2085</b>	0,00	49.751.491,57	49.751.491,57	0,00	20.371.958,51	25.417,04	6.415.479,11	76.564.346,23
<b>2086</b>	0,00	50.249.006,48	50.249.006,48	0,00	20.706.289,84	22.356,67	6.545.370,94	77.523.023,94
<b>2087</b>	0,00	50.751.496,55	50.751.496,55	0,00	20.903.173,40	19.542,80	6.675.492,58	78.349.705,33
<b>2088</b>	0,00	51.259.011,51	51.259.011,51	0,00	21.135.216,51	16.969,89	6.806.594,04	79.217.791,96
<b>2089</b>	0,00	51.771.601,63	51.771.601,63	0,00	21.197.883,23	14.632,93	6.933.470,49	79.917.588,28

**Projeção Atuarial dos Salários e Benefícios dos Servidores de Viçosa**

<b>Ano</b>	<b>Salários dos Servidores Ativos Atuais</b>	<b>Salários dos Servidores Ativos Futuros</b>	<b>Total de Gastos com Salários dos Servidores Ativos</b>	<b>Proventos dos Aposentados Atuais</b>	<b>Proventos dos Aposentados Futuros</b>	<b>Benefícios dos Pensionistas Atuais</b>	<b>Benefícios dos Pensionistas Futuros</b>	<b>TOTAL</b>
<b>2090</b>	0,00	52.289.317,64	52.289.317,64	0,00	21.086.987,44	12.527,67	7.058.373,83	80.447.206,59
<b>2091</b>	0,00	52.812.210,82	52.812.210,82	0,00	21.028.050,68	0,00	7.176.312,55	81.016.574,05
<b>2092</b>	0,00	53.340.332,93	53.340.332,93	0,00	21.182.386,18	0,00	7.291.434,73	81.814.153,83
<b>2093</b>	0,00	53.873.736,26	53.873.736,26	0,00	21.249.305,97	0,00	7.399.899,96	82.522.942,19
<b>2094</b>	0,00	54.412.473,62	54.412.473,62	0,00	21.036.647,37	0,00	7.501.124,57	82.950.245,56
<b>2095</b>	0,00	54.956.598,36	54.956.598,36	0,00	20.566.226,93	0,00	7.593.342,26	83.116.167,54
<b>2096</b>	0,00	55.506.164,34	55.506.164,34	0,00	20.385.065,36	0,00	7.678.609,03	83.569.838,72
<b>2097</b>	0,00	56.061.225,98	56.061.225,98	0,00	20.174.225,37	0,00	7.753.462,80	83.988.914,16
<b>2098</b>	0,00	56.621.838,24	56.621.838,24	0,00	20.398.761,39	0,00	7.816.951,13	84.837.550,77

### Projeção Atuarial do Saldo de Caixa do RPPS de Viçosa

Ano	Receitas Previdenciárias ( a )	Despesas Previdenciárias ( b )	Resultado Previdenciário ( c ) = ( a ) – ( b )	Saldo Financeiro do Exercício ( d ) = ( d anterior + c )
2022	-	-	-	2.792.107,56
2023	13.911.881,96	12.725.960,63	1.185.921,33	3.978.028,89
2024	14.233.786,49	12.851.638,01	1.382.148,48	5.360.177,37
2025	17.760.281,12	12.976.790,36	4.783.490,76	10.143.668,13
2026	19.605.357,42	13.009.549,80	6.595.807,62	16.739.475,75
2027	20.107.945,30	13.114.717,84	6.993.227,46	23.732.703,21
2028	20.631.204,05	13.199.067,96	7.432.136,09	31.164.839,30
2029	21.177.111,08	13.426.902,51	7.750.208,57	38.915.047,87
2030	21.739.982,23	13.776.928,47	7.963.053,76	46.878.101,63
2031	22.314.870,29	14.259.196,52	8.055.673,77	54.933.775,40
2032	22.896.120,33	15.138.683,61	7.757.436,72	62.691.212,12
2033	23.465.303,81	16.183.765,27	7.281.538,54	69.972.750,66
2034	24.014.055,21	16.741.972,25	7.272.082,96	77.244.833,62
2035	24.564.410,94	17.620.068,41	6.944.342,53	84.189.176,15
2036	25.101.368,46	18.247.863,14	6.853.505,32	91.042.681,47
2037	25.636.130,30	19.005.510,93	6.630.619,37	97.673.300,84
2038	26.162.484,69	19.505.320,55	6.657.164,14	104.330.464,98
2039	26.692.225,89	20.252.914,32	6.439.311,57	110.769.776,55
2040	27.213.839,67	20.993.667,03	6.220.172,64	116.989.949,19
2041	27.727.286,88	21.757.253,73	5.970.033,15	122.959.982,34
2042	28.231.126,06	22.224.359,23	6.006.766,83	128.966.749,17
2043	28.738.919,61	22.632.933,12	6.105.986,49	135.072.735,66
2044	29.253.639,06	23.243.324,11	6.010.314,95	141.083.050,61
2045	29.766.107,98	23.652.416,06	6.113.691,92	147.196.742,53
2046	30.285.744,12	23.949.629,44	6.336.114,68	153.532.857,21
2047	30.818.189,31	24.799.256,01	6.018.933,30	159.551.790,51
2048	31.337.997,35	25.031.305,90	6.306.691,45	165.858.481,96
2049	31.873.744,71	25.285.940,99	6.587.803,72	172.446.285,68
2050	32.425.141,29	25.673.544,71	6.751.596,58	179.197.882,26
2051	32.986.673,42	25.865.101,39	7.121.572,03	186.319.454,29
2052	33.568.096,95	25.646.137,35	7.921.959,60	194.241.413,89
2053	34.189.751,63	25.487.388,48	8.702.363,15	202.943.777,04
2054	34.850.718,74	25.089.817,78	9.760.900,96	212.704.678,00
2055	35.564.150,99	24.562.492,45	11.001.658,54	223.706.336,54
2056	36.338.674,18	24.019.115,66	12.319.558,52	236.025.895,06
2057	37.177.954,69	23.529.893,24	13.648.061,45	249.673.956,51
2058	22.433.076,65	23.054.978,07	-621.901,42	249.052.055,09
2059	22.510.207,57	22.653.116,98	-142.909,41	248.909.145,68
2060	22.611.011,75	22.124.453,57	486.558,18	249.395.703,86
2061	22.742.602,30	21.978.329,50	764.272,80	250.159.976,66
2062	22.888.387,22	21.768.354,75	1.120.032,47	251.280.009,13
2063	23.052.061,12	21.490.841,74	1.561.219,38	252.841.228,51
2064	23.237.667,12	21.494.924,89	1.742.742,23	254.583.970,74
2065	23.432.960,16	21.470.735,69	1.962.224,47	256.546.195,21
2066	23.639.743,13	21.230.332,35	2.409.410,78	258.955.605,99

### Projeção Atuarial do Saldo de Caixa do RPPS de Viçosa

Ano	Receitas Previdenciárias ( a )	Despesas Previdenciárias ( b )	Resultado Previdenciário ( c ) = ( a ) - ( b )	Saldo Financeiro do Exercício ( d ) = ( d anterior + c )
2067	23.868.774,94	21.216.342,39	2.652.432,55	261.608.038,54
2068	24.110.430,46	21.560.513,60	2.549.916,86	264.157.955,40
2069	24.348.411,85	21.648.941,86	2.699.469,99	266.857.425,39
2070	24.594.628,40	21.791.666,01	2.802.962,39	269.660.387,78
2071	24.846.917,80	21.915.565,70	2.931.352,10	272.591.739,88
2072	25.106.467,09	22.393.734,40	2.712.732,69	275.304.472,57
2073	24.473.870,99	22.609.717,72	1.864.153,27	277.168.625,84
2074	24.676.654,03	23.039.760,57	1.636.893,46	278.805.519,30
2075	24.869.858,35	23.486.605,82	1.383.252,53	280.188.771,83
2076	25.052.250,24	23.539.644,78	1.512.605,46	281.701.377,29
2077	25.241.918,62	23.858.131,91	1.383.786,71	283.085.164,00
2078	25.426.689,49	24.253.071,72	1.173.617,77	284.258.781,77
2079	25.602.734,95	24.240.074,78	1.362.660,17	285.621.441,94
2080	25.788.909,71	24.501.222,43	1.287.687,28	286.909.129,22
2081	25.972.764,33	24.946.536,98	1.026.227,35	287.935.356,57
2082	26.145.508,80	25.197.890,18	947.618,62	288.882.975,19
2083	26.315.785,99	25.673.270,29	642.515,70	289.525.490,89
2084	26.472.917,83	25.954.290,01	518.627,82	290.044.118,71
2085	26.625.470,21	26.812.854,67	-187.384,46	289.856.734,25
2086	26.745.979,54	27.274.017,45	-528.037,91	289.328.696,34
2087	26.851.703,57	27.598.208,78	-746.505,21	288.582.191,13
2088	26.948.422,41	27.958.780,44	-1.010.358,03	287.571.833,10
2089	27.034.006,95	28.145.986,65	-1.111.979,70	286.459.853,40
2090	27.116.127,67	28.157.888,95	-1.041.761,28	285.418.092,12
2091	27.202.908,76	28.204.363,23	-1.001.454,47	284.416.637,65
2092	27.292.951,86	28.473.820,91	-1.180.869,05	283.235.768,60
2093	27.375.899,70	28.649.205,93	-1.273.306,23	281.962.462,37
2094	27.455.871,37	28.537.771,94	-1.081.900,57	280.880.561,80
2095	27.546.278,09	28.159.569,19	-613.291,10	280.267.270,70
2096	27.660.217,91	28.063.674,38	-403.456,47	279.863.814,23
2097	27.785.490,79	27.927.688,18	-142.197,39	279.721.616,84
2098	27.924.538,26	28.215.712,53	-291.174,27	279.430.442,57

## ANEXO 1 – PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA FINS CONTÁBEIS

Quadro: Demonstrativo das Provisões Matemáticas

	ATIVO GARANTIDOR - PLANO FINANCEIRO ( 1 )	0,00
	Aplicações conforme DAIR - PLANO FINANCEIRO	
	Disponibilidades Financeiras conforme DAIR - PLANO FINANCEIRO	
1.1.2.1.1.71.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS DO PLANO FINANCEIRO	
	ATIVO GARANTIDOR - PLANO PREVIDENCIÁRIO ( 2 )	2.792.107,56
	Aplicações conforme DAIR - PLANO PREVIDENCIÁRIO	2.791.495,66
	Disponibilidades Financeiras conforme DAIR - PLANO PREVIDENCIÁRIO	611,90
1.1.2.1.1.71.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	232.481.109,94
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS ( 3 )	0,00
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER ( 4 )	0,00
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS ( 5 )	131.950.959,97
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONC. DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	141.922.403,02
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	36.874,84
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	9.934.568,21
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER ( 6 )	100.530.149,97
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONC. DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	164.223.713,31
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	26.098.951,71
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	26.098.951,71
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	11.495.659,93
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO ( 7 )	229.689.002,37
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	229.689.002,37
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO ( 8 )	0,00
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO ( 9 )	0,00
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-

2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-
	RESULTADO ATUARIAL ( SUPERÁVIT / DÉFICIT )	
	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL ( 10 ) = ( 1 ) - ( 3 ) - ( 4 ) - ( 8 )	0,00
	PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL ( 11 ) = ( 2 ) - ( 5 ) - ( 6 ) + ( 7 ) - ( 9 )	0,00

## ANEXO 2 – PROVISÕES MENSAIS PARA CONTABILIDADE

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
dez/22	131.950.959,97	141.922.403,02	0,00	36.874,84	0,00	9.934.568,21	0,00
jan/23	132.300.247,09	142.168.111,78	0,00	36.822,62	0,00	9.831.042,07	0,00
fev/23	132.649.534,22	142.413.820,54	0,00	36.770,40	0,00	9.727.515,92	0,00
mar/23	132.998.821,34	142.659.529,30	0,00	36.718,18	0,00	9.623.989,78	0,00
abr/23	133.348.108,47	142.905.238,06	0,00	36.665,96	0,00	9.520.463,64	0,00
mai/23	133.697.395,59	143.150.946,82	0,00	36.613,73	0,00	9.416.937,49	0,00
jun/23	134.046.682,72	143.396.655,58	0,00	36.561,51	0,00	9.313.411,35	0,00
jul/23	134.395.969,84	143.642.364,34	0,00	36.509,29	0,00	9.209.885,21	0,00
ago/23	134.745.256,97	143.888.073,10	0,00	36.457,07	0,00	9.106.359,06	0,00
set/23	135.094.544,09	144.133.781,86	0,00	36.404,85	0,00	9.002.832,92	0,00
out/23	135.443.831,22	144.379.490,62	0,00	36.352,63	0,00	8.899.306,78	0,00
nov/23	135.793.118,34	144.625.199,38	0,00	36.300,41	0,00	8.795.780,63	0,00
dez/23	136.142.405,47	144.870.908,14	0,00	36.248,18	0,00	8.692.254,49	0,00

2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.03.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
dez/22	100.530.149,96	164.223.713,31	26.098.951,71	26.098.951,71	11.495.659,93	0,00	229.689.002,37	229.689.002,37
jan/23	100.842.971,39	164.359.848,75	26.074.951,20	26.074.951,20	11.366.974,96	0,00	229.161.904,23	229.161.904,23
fev/23	101.155.792,82	164.495.984,19	26.050.950,69	26.050.950,69	11.238.290,00	0,00	228.634.806,08	228.634.806,08
mar/23	101.468.614,25	164.632.119,64	26.026.950,18	26.026.950,18	11.109.605,03	0,00	228.107.707,93	228.107.707,93
abr/23	101.781.435,68	164.768.255,08	26.002.949,67	26.002.949,67	10.980.920,06	0,00	227.580.609,79	227.580.609,79
mai/23	102.094.257,10	164.904.390,52	25.978.949,16	25.978.949,16	10.852.235,09	0,00	227.053.511,64	227.053.511,64
jun/23	102.407.078,53	165.040.525,97	25.954.948,66	25.954.948,66	10.723.550,12	0,00	226.526.413,49	226.526.413,49
jul/23	102.719.899,96	165.176.661,41	25.930.948,15	25.930.948,15	10.594.865,16	0,00	225.999.315,35	225.999.315,35
ago/23	103.032.721,39	165.312.796,85	25.906.947,64	25.906.947,64	10.466.180,19	0,00	225.472.217,20	225.472.217,20
set/23	103.345.542,81	165.448.932,30	25.882.947,13	25.882.947,13	10.337.495,22	0,00	224.945.119,05	224.945.119,05
out/23	103.658.364,24	165.585.067,74	25.858.946,62	25.858.946,62	10.208.810,25	0,00	224.418.020,90	224.418.020,90
nov/23	103.971.185,67	165.721.203,18	25.834.946,11	25.834.946,11	10.080.125,29	0,00	223.890.922,76	223.890.922,76
dez/23	104.284.007,10	165.857.338,62	25.810.945,60	25.810.945,60	9.951.440,32	0,00	223.363.824,61	223.363.824,61

2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.04.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZACAO
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO

### ANEXO 3 – TÁBUAS UTILIZADAS

IDADE (x)	Tábua de Mortalidade IBGE-2021 Masculino (qx)	Tábua de Mortalidade IBGE-2021 Feminino (qx)	Tábua de Entrada em Invalidez – Álvaro Vindas (ix)
0	0,01204461	0,01032116	0,000000
1	0,00083089	0,00068620	0,000000
2	0,00054985	0,00043613	0,000000
3	0,00042527	0,00032894	0,000000
4	0,00035290	0,00026793	0,000000
5	0,00030558	0,00022857	0,000000
6	0,00027307	0,00020166	0,000000
7	0,00025093	0,00018313	0,000000
8	0,00023748	0,00017119	0,000000
9	0,00023277	0,00016537	0,000000
10	0,00023849	0,00016615	0,000000
11	0,00025820	0,00017497	0,000000
12	0,00029817	0,00020462	0,000000
13	0,00036867	0,00023912	0,000000
14	0,00048617	0,00026503	0,001040
15	0,00096581	0,00031916	0,001040
16	0,00123530	0,00036550	0,001050
17	0,00147935	0,00040253	0,001110
18	0,00167776	0,00042514	0,001160
19	0,00183640	0,00043728	0,001210
20	0,00199485	0,00044836	0,001230
21	0,00214820	0,00046328	0,001290
22	0,00224849	0,00047856	0,001320
23	0,00228165	0,00049527	0,001360
24	0,00226492	0,00051395	0,001380
25	0,00222549	0,00053342	0,001390
26	0,00219172	0,00055525	0,001400
27	0,00217275	0,00058290	0,001410
28	0,00218250	0,00061799	0,001440
29	0,00221556	0,00065956	0,001450
30	0,00225390	0,00070717	0,001480
31	0,00229034	0,00075803	0,001500
32	0,00233649	0,00080960	0,001540
33	0,00239342	0,00086046	0,001580
34	0,00246218	0,00091310	0,001620
35	0,00254451	0,00097227	0,001680
36	0,00264093	0,00104101	0,001730
37	0,00275130	0,00111891	0,001780
38	0,00287629	0,00120735	0,001840
39	0,00301796	0,00130723	0,001910
40	0,00317755	0,00141614	0,001970
41	0,00335868	0,00153727	0,002060
42	0,00356552	0,00167749	0,002140
43	0,00380104	0,00183987	0,002230

<b>IDADE (x)</b>	<b>Tábua de Mortalidade IBGE-2021 Masculino (qx)</b>	<b>Tábua de Mortalidade IBGE-2021 Feminino (qx)</b>	<b>Tábua de Entrada em Invalidez – Álvaro Vindas (ix)</b>
44	0,00406508	0,00202195	0,002340
45	0,00435492	0,00222136	0,002450
46	0,00467065	0,00243232	0,002590
47	0,00501615	0,00265064	0,002750
48	0,00539304	0,00287341	0,002950
49	0,00580201	0,00310455	0,003110
50	0,00624328	0,00335471	0,003440
51	0,00671769	0,00362684	0,003840
52	0,00722721	0,00391498	0,004300
53	0,00777348	0,00421957	0,004840
54	0,00835841	0,00454534	0,005490
55	0,00899124	0,00490326	0,006220
56	0,00966910	0,00529628	0,007090
57	0,01038171	0,00571988	0,008240
58	0,01112709	0,00617589	0,009640
59	0,01191690	0,00667263	0,010560
60	0,01277002	0,00721898	0,011940
61	0,01370337	0,00782771	0,013230
62	0,01472442	0,00851019	0,014710
63	0,01584645	0,00927743	0,016290
64	0,01707953	0,01013398	0,018070
65	0,01839930	0,01107135	0,019900
66	0,01984228	0,01210160	0,022500
67	0,02148967	0,01325506	0,024870
68	0,02338831	0,01454955	0,027810
69	0,02552637	0,01598771	0,031090
70	0,02783886	0,01754507	0,034760
71	0,03031276	0,01923770	0,038860
72	0,03301537	0,02112072	0,043440
73	0,03597190	0,02322460	0,048560
74	0,03919098	0,02555088	0,054290
75	0,04265686	0,02805113	0,060700
76	0,04638743	0,03074741	0,067860
77	0,05044295	0,03373568	0,075870
78	0,05486648	0,03707006	0,084820
79	0,05968338	0,04075471	0,094820
80	0,06396131	0,04479397	0,000000
81	0,06848876	0,04898636	0,000000
82	0,07330059	0,05335519	0,000000
83	0,07843757	0,05792687	0,000000
84	0,08394774	0,06273159	0,000000
85	0,08988813	0,06780414	0,000000
86	0,09632701	0,07318497	0,000000
87	0,10334689	0,07892144	0,000000
88	0,11104832	0,08506958	0,000000
89	0,11955522	0,09169616	0,000000
90	0,12902191	0,09888159	0,000000

<b>IDADE (x)</b>	<b>Tábua de Mortalidade IBGE-2021 Masculino (qx)</b>	<b>Tábua de Mortalidade IBGE-2021 Feminino (qx)</b>	<b>Tábua de Entrada em Invalidez – Álvaro Vindas (ix)</b>
<b>91</b>	0,13964296	0,10672356	0,000000
<b>92</b>	0,15166693	0,11534208	0,000000
<b>93</b>	0,16541598	0,12488621	0,000000
<b>94</b>	0,18131439	0,13554332	0,000000
<b>95</b>	0,19993071	0,14755212	0,000000
<b>96</b>	0,22204157	0,16122110	0,000000
<b>97</b>	0,24872968	0,17695528	0,000000
<b>98</b>	0,28153692	0,19529571	0,000000
<b>99</b>	0,32270376	0,21697891	0,000000
<b>100</b>	0,37553296	0,24302804	0,000000
<b>101</b>	0,44487216	0,27489502	0,000000
<b>102</b>	0,53740169	0,31468298	0,000000
<b>103</b>	0,65993315	0,36548720	0,000000
<b>104</b>	0,80883260	0,43186452	0,000000
<b>105</b>	0,94190181	0,52020901	0,000000
<b>106</b>	0,99552444	0,63764675	0,000000
<b>107</b>	0,99997840	0,78373387	0,000000
<b>108</b>	1,00000000	0,92449322	0,000000
<b>109</b>	1,00000000	0,99215099	0,000000
<b>110</b>	1,00000000	0,99993184	0,000000